



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

Nº6609



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.433 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000791, resolve

PROMOVER

CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA, matrícula 611478-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.434 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000802, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	32
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
ADAPEC	42
AEM	46
AGETO	47
ATI	47
ATS	48
DETRAN	48
FOMENTO	52
IGEPREV	52
RURALTINS	63
TOCANTINS PARCERIAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

PROMOVER

EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS, matrícula 746256-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.435 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000796, resolve

PROMOVER

EDINAN MOREIRA NASCIMENTO, matrícula 854223-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.436 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000798, resolve

PROMOVER

GENIVAN BARBOSA RODRIGUES, matrícula 723220-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.437 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000795, resolve

P R O M O V E R

ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA, matrícula 223156-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.438 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000801, resolve

P R O M O V E R

GECIONE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 545147-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.439 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000794, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

P R O M O V E R

RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO, matrícula 672145-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000790, resolve

P R O M O V E R

ANTONIO CLOVES PINTO DE SOUSA, matrícula 602428-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000799, resolve

P R O M O V E R

JEMERSON ANDRADE DE SOUSA, matrícula 601588-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000793, resolve

P R O M O V E R

HUGO SOUSA NUNES, matrícula 602404-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/000601, resolve

P R O M O V E R

ARISTOTE TAVARES BEZERRA, matrícula 701741-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.451 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir das seguintes datas:

1. AIANDER JÚNIOR SILVA BARROS, matrícula 11763817-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 5 de agosto de 2024;
2. PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 51187-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 5 de agosto de 2024;

3. RAFAEL BARRETO MENEZES, matrícula 1060503-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7, 1º de julho de 2024;
4. SILVIO SILVA SILVEIRA, matrícula 1064924-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6, 24 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.452 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de julho de 2024:

1. ALEX MATOS FERNANDES, Comandante Operacional de Bombeiros - DAS-4;
2. JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS, Gerente do Sistema Integrado de Operações-SIOP - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.461 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VICTOR DOS SANTOS RAMALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.462 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BÁRBARA EVELY MENESES DE ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO NOLETO PASSOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Hidrometeorologia - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.464 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DANIEL LOPES AMARAL, matrícula 1270842-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.465 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

FÁBIO HENRIQUE FRAGOSO DE SOUSA, Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para empreender viagem a Marta, na Colômbia, no período de 15 a 19 de julho de 2024, a fim de participar na "Oficina regional de capacitação em modelagem de risco de desmatamento para integração multiescada de contabilidade de carbono", sem ônus pelo Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.466 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO, matrícula 11143690-2, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.467 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

POTIRA DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.468 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de julho de 2024:

1. POLYANA PAULA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Diretor de Auditoria - DAS-4;
2. THIAGO SOARES BATISTA, Gerente de Monitoramento de Prestadores de Serviços - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.469 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 15 de julho de 2024:

1. JOÃO PEDRO PEREIRA ARANTES, Secretário-Geral - DAI-1;
2. JOSÉ BATISTA LEITÃO FILHO, Assessor Especial Técnico I - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.470 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VITORIA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.471 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYNNARA PATRÍCIA MOREIRA MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.472 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PRISCILA SOUZA DA ROSA, matrícula 1270532-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.473 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO HENRIQUE MARTINS TORRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.474 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JETRON MENDES BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.113 - DISP, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir das seguintes datas:

1. DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA, matrícula 1218573-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 5 de agosto de 2024;
2. RAFAEL BARRETO MENEZES, matrícula 1060503-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 1º de julho de 2024;
3. SILVIO SILVA SILVEIRA, matrícula 1064924-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5, 24 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.114 - EX, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de julho de 2024:

1. ALEX MATOS FERNANDES, Gerente do Sistema Integrado de Operações-SIOP - DAI-1;
2. IDEON SILVA DE CARVALHO, Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.118 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 13 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.119 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THUANNY VIEIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.120 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor ROGÉRIO NOLETO PASSOS, matrícula 814468-2, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.121 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LORENZO RIGO HOLSBACH de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Hidrometeorologia - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.122 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-2 a servidora MÔNICA RODRIGUES DIAS, matrícula 647047-2, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 8 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.123 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALEXANDRE ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 8 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.124 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

POTIRA DE SOUSA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.125 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de julho de 2024:

1. HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE, Diretor de Auditoria - DAS-4;
2. POLYANA PAULA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Gerente de Monitoramento de Prestadores de Serviços - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.126 - RVG, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de julho de 2024, a Portaria CCI nº 2.212 - CSS, de 14 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.480 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa MONALYSA CIBELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula 1284207-2, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.127 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 15 de julho de 2024:

1. JOÃO PEDRO PEREIRA ARANTES, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
2. JOSÉ BATISTA LEITÃO FILHO, Secretário-Geral - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.128 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WINICIOS SILVA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 12 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.129 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JETRON MENDES BOTELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 12 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 48 - APT, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.403 - NM, de 4 de julho de 2024, publicado na edição 6.604 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Barbara Vasconcelos para BÁRBARA CIBELLY FERREIRA DE VASCONCELOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 021/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Declara aumento quantitativo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de regularização da publicidade de atos praticados em processos administrativos em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o aumento quantitativo da 2024NE00056 firmado com a empresa KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS (CNPJ 54.566.459/0001-86), no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 2024/10070/000007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 221/2024/DGP, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Suspende férias de militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares da TC QOBM/S RG 00.032-05 DIONE SILVA LIMA MIRANDA - Matr. 845969-2, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024, que estavam previstas para julho de 2024, publicadas no suplemento ao BG 1699, de 28 de maio de 2024. Suspende no período de 01 a 30 de julho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 001/2024/CAT,
DE 10 DE JULHO DE 2024.

Processo: Processos 5340/2024 e 5488/2024
Referência: Cassação de certificados de brigadista profissional

O DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CBMTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Ato nº 718 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.105, em 04 de maio de 2018 c/c o inciso IX do artigo 8º, da Lei nº 3.798, de 13 de julho de 2021, item 11.2.3, da Norma Técnica nº 01 - Anexo I à Portaria nº 13/2022/CAT, de 5 de dezembro de 2022 e item 5.12.1, da Norma Técnica nº 12 - Anexo XII à Portaria nº 13/2022/CAT, de 5 de dezembro de 2022; e

Considerando as denúncias na ouvidoria do CBMTO nº 02316.2024.000028-21 e 02316.2024.000030-46 e diante da conferência da respectiva documentação pertinente,

RESOLVE:

CASSAR os certificados de brigadista profissional dos seguintes profissionais:

- CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - CPF XXX.458.391-XX;
- CARLOS HENRIQUE SANTOS JUNIOR - CPF XXX.137.961-XX;
- DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS - CPF XXX.931.301-XX;
- DIEGO RIBEIRO GONÇALVES - CPF XXX.781.721-XX;
- JHONADAS ANACLETO FELIPE - CPF XXX.084.679-XX;
- JONNYVAN ALVES CONCEIÇÃO - CPF XXX.884.891-XX;
- MARCELO AUGUSTO CORREIA SILVA - CPF XXX.618.071-XX;
- NICOLAS EUGÊNIO NASCIMENTO LIMA - CPF XXX.561.831-XX;
- PAULO SÉRGIO BATISTA RODRIGUES - CPF XXX.912.091-XX;
- RAFAEL LIMA DE RESENDE - CPF XXX.949.902-XX;
- ROSILMA LOPES DOS SANTOS VILA - CPF XXX.287.311-XX.

O Ato de Cassação se justifica em razão de irregularidades detectadas nos certificados apresentados. Os que possuem assinaturas digitais, estas não são verificáveis; os que possuem assinatura física, estas estão divergentes dos documentos apresentados pelo profissional técnico credenciado/cadastrado no sistema PREVENIR; há também certificados com empresas não credenciadas junto ao CBMTO.

Em oportuno disponibilizo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para apresentação de contra razões em relação à sanção aplicada.

Palmas - TO, 10 de julho de 2024.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Comando de Atividades Técnicas

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 103/2024/1º BBM/CBMTO

Auto de infração: 02.02.00422.2024
Recorrente: Felipe Avelino Pacheco
Autuado(a): FAMA ORLA SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CPF/CNPJ: 32.759.561/0001-65
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 09/07/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES
TC QOBM Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 104/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00436.2024
Recorrente: Joao Batista De Souza
Autuado(a): QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA CPF/CNPJ:
02.397.343/0002-48
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 09/07/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES
TC QOBM Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 84/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei n. 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

PROCESSO: 2024/09060/004133

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso III, alínea f, §3º do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da contratação da pessoa jurídica UTB UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA, com o CNPJ nº 37.098.480.0001-85 para fornecimento de vales-transportes para os servidores da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília, no valor anual estimado de R\$ 17.304,62 (dezesete mil, trezentos e um quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme os autos nº 2024/09060/004133.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1162/2024/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DEBORA PETRY, Número Funcional 589539/3, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.320-53, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/04/2023;

- Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública DEBORA PETRY, Número Funcional 589539/3, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.320-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/08/2016	01/09/2016
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/08/2018	01/09/2018
VERTICAL	II-C	III-C	01/08/2020	01/09/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1204/2024/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público CARMILTON BRITO ALVES, Número Funcional 859063/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.201-15, a Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público CARMILTON BRITO ALVES, Número Funcional 859063/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.201-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1299/2024/GASEC, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Comunicação,

MARCELA DAL MOLIN MACHADO ALVES, Analista de Comunicação Social, número funcional 11456620/1, CPF XXX.XXX.261-16, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1307/2024/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica à servidora pública MARIA CREUZA SOUTO, Número Funcional 830413/3, Técnica em Contabilidade, CPF nº XXX.XXX.054-68, a Portaria abaixo elencada:

- A Portaria nº 433, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

- A Portaria nº 434, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1310/2024/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001695-73.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO, Número Funcional 590980/3, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.539-00, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III, da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	E	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	F	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	G	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	H	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	I	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	J	09/06/2023	01/07/2023
HORIZONTAL	L	09/06/2023	01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1311/2024/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006971-85.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/04/2024.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, Número Funcional 11589825/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.486-78, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	08/06/2023	01/07/2023
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1312/2024/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006132-60.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU, Número Funcional 950728/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.071-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	31/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1313/2024/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006266-87.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público DARLAN SOUSA SILVA, Número Funcional 605030/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.051-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	20/01/2024	01/02/2024
HORIZONTAL	L	20/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 419/2024/GASEC/SECAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/30559/174359, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	APARTIR
01	11902906/1	XXX.XXX.261-90	KEILA DA SILVA LOPES	ASSISTENTE III	2024/23000/003055	17/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 425/2024/GASEC/SECAD, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/30559/168760, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11748273/3	XXX.XXX.631-55	KARLA JOANE DE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE IV	2024/23000/003001	11/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 433/2024/GASEC/SECAD,
DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/34439/038918, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11820985/2	XXX.XXX.931-04	FRANCINILDO LOPES SOARES	ANALISTA I	2024/23000/003106	30/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 434/2024/GASEC/SECAD,
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/31009/077468, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11795646/2	XXX.XXX.231-23	TATIANE YUMI COLI SHIBATA	ASSISTENTE IV	2024/23000/003163	05/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 435/2024/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/127787, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11740060/2	XXX.XXX.761-84	NEUZIRENE MARIA DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/003111	20/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 436/2024/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11724250/2	KLEBER XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA II	2024/23000/002969	21/06/2024	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11725923/2	CLEILTON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003161	15/06/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA
03	11724897/2	JOSE CLEUBE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2024/23000/003190	01/07/2024	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
04	11552980/5	MARCOS DIONE SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2024/23000/003191	01/07/2024	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
05	833270	ADAO WDEREHU XERENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003186	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11931957/1	JAMES DEAN ALVES VIANA	AUXILIAR I	2024/23000/003162	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	512166/12	ROSELIDIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2024/23000/003187	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11668164/4	SIMONE DAMASCENO NUNES	ASSISTENTE III	2024/23000/003185	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11891505/1	ARLETE SILVA INACIO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/003165	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	429007/4	DIVA CARDOSO DE ALMEIDA TAVARES	ENFERMEIRO	2024/23000/003155	30/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	534198/3	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	MÉDICO	2024/23000/003007	15/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
12	11130342/9	MARTA LUZIA ALVES LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	2024/23000/003164	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2590/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/016599
INTERESSADA: IOLANDA BASTOS DA COSTA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 899360/3
CPF: XXX.XXX.541-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de junho de 2024, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Iolanda Bastos da Costa, por meio do Despacho nº 3.556, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.180, de 28 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2731/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/016770
INTERESSADO(A): IATA ANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 833591/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para o exercício do cargo de Secretário de Políticas Educacionais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, no período de 31.07.2024 a 30.06.2025, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2732/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005176
INTERESSADA: JOELMA ALVES CARVALHO
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1241486/1
CPF: XXX.XXX.041-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os presentes autos sobre a solicitação de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, formulada pela servidora em referência, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise dos autos, verificou-se que a interessada é servidora da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, tendo solicitado a respectiva Licença em virtude de seu Cônjuge ser sócio administrador de uma empresa, com sede em Jaraguá do Sul - SC, desde 01 de julho de 2013.

Acerca da referida solicitação, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, estabelece o seguinte:

“Art. 99. Pode ser concedida licença ao servidor estável ou ao estabilizado para acompanhar cônjuge ou companheiro, que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou do exterior.”
(Grifo nosso)

Todavia, não consta dos autos, documento comprobatório de que o cônjuge da interessada tenha sido deslocado do Estado do Tocantins, contudo o que se verifica é que ele é sócio administrador de uma empresa, com sede em Jaraguá do Sul - SC, desde 01 de julho de 2013.

Por tais razões, verifica-se a impossibilidade de acolhimento do presente pedido, uma vez que ausente o requisito necessário à aquisição do direito perseguido, qual seja, o deslocamento do cônjuge para outro ponto do território nacional.

Diante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, visto que não houve preenchimento dos requisitos legais para a sua concessão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2745/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005097
INTERESSADO: ANDRÉ PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1068474/1
CPF: XXX.XXX.851-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Lajeado

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor André Pinheiro Portilho Rodrigues, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Lajeado/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2746/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000971
INTERESSADO: ALESSANDRO DE BRITO MORAES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 984799/1
CPF: XXX.XXX.021-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 40ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, bem como nos termos do art. 73, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 c/c art. 1º, inciso II, “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Alessandro de Brito Moraes, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Couto Magalhães, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2790/2024/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/17010/001102
INTERESSADO: CLAUDIO AMADO DA SILVA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11625325/2
CPF: XXX.XXX.381-21
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal Regional de Arraiais
MUNICÍPIO: Arraiais

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Claudio Amado da Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Arraias/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2794/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017021
INTERESSADA: LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1206672/1
CPF: XXX.XXX.352-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO à servidora Lilian Fernandes dos Reis Silveira, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito no município de Conceição do Araguaia/PA, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, o servidor possui lotação funcional em Couto Magalhães/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidata ao cargo eletivo de Vice-Prefeita.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2795/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/39000/000093
INTERESSADO: ANTENOR SARAIVA DE SOUSA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 912429/2
CPF: XXX.XXX.261-53
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Antenor Saraiva de Sousa, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador(a), no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2796/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/003671
INTERESSADO(A): VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 344191/4
CPF: XXX.XXX.411-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Bernardo Sayão

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao(a) servidor(a) Vilmar Rodrigues Ribeiro, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador(a), no município de Bernardo Sayão/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2797/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/016624
INTERESSADO: SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1051946/4
CPF: XXX.XXX.141-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Sylvio Andrade Maciel de Sousa, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Gurupi/TO, pelo prazo pelo prazo de 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2798/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000325
INTERESSADO: SYDVAN RIBEIRO NEVES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 573738/3
CPF: XXX.XXX.611-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Sydvan Ribeiro Neves, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Alvorada/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2799/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005407
INTERESSADA: MARLY SOARES DOS SANTOS GOMES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 980666/1
CPF: XXX.XXX.896-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO à servidora Marly Soares dos Santos Gomes, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereadora no município de Chapada de Areia/TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, a servidora possui lotação funcional em Palmas/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidata ao cargo eletivo de Vereadora.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2800/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005419
INTERESSADA: IVANETE PEREIRA SILVA LIMA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 944376/1
CPF: XXX.XXX.821-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: SEMUS - Convenio - Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Ivanete Pereira Silva Lima, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereadora, no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2801/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005406
INTERESSADA: CARMEM SILVA CARNEIRO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1193635/1
CPF: XXX.XXX.881-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO à servidora Carmem Silva Carneiro, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereadora no município de Pium/TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, a servidora possui lotação funcional em Palmas/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidata ao cargo eletivo de Vereadora.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2802/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/09020/000027
INTERESSADA: SIMONE PEREIRA BRITO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 546152/1
CPF: XXX.XXX.751-20
ÓRGÃO: Casa Civil
LOTAÇÃO: Assessoria de Governança e Gestão Estratégica I
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Simone Pereira Brito, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Palmas/TO, pelo prazo pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2803/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000331
INTERESSADO: JOÃO ROQUE FREDERICO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição ou Representação Desportiva
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 983060/2
CPF: XXX.XXX.916-91
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Araguaína

Trata-se de solicitação de afastamento do servidor em referência para acompanhar filha menor de idade a evento desportivo denominado 12º Campeonato Mundial de Karatê 2024, organizado pela WUKF e que será sediado na cidade de Monterrey, Nuevo León México, em suas razões expõem o fato da menoridade da filha e para tanto busca o referido afastamento, além de instruir o processo com documentos de convite direcionado aos participantes, o mencionado evento acontecerá no período de 11 a 14.07.2024, conforme solicitação de fls. iniciais.

Sobre o requerimento em questão, vejamos o que estabelece o art. 117, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

Art. 117. Além das ausências ao serviço previstas no art. 111 desta Lei, são considerados como de efetivo exercício:

.....

i) Participar de competição desportiva nacional ou internacional ou atender a convocação para integrar representação cultural e artística ou desportiva no País ou no exterior. (grifamos)

(...)

Vale ressaltar que não há nos autos, instrumento convocatório direcionado ao servidor circunstanciado, mas tão somente a sua filha Maryana Lira Frederico, os documentos não atendem ao que preceitua ou justifique a concessão do afastamento em favor do servidor conforme os termos estabelecidos pelo art. 117 da Lei nº 1.818/2007.

Desse modo, considerando que não consta nos autos instrumento convocatório direcionado ao servidor, que comprove a sua participação no referido campeonato, mas tão somente a sua filha menor M. L. F., não atendendo os requisitos necessários para a sua concessão.

Mediante o exposto e acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo INDEFERIR a solicitação de Afastamento para Participar de Competição ou Representação Cultural, Artística e Desportiva, por falta de previsão legal, tendo em vista que o afastamento para qual o servidor pleiteia, não atendem ao requisitos necessários para a sua concessão, nos termos estabelecidos pelo art. 117, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2804/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/32470/000243
INTERESSADO: SERGIO MARCOS RAMALHO ALVES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 44547/5
CPF: XXX.XXX.021-42
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Sergio Marcos Ramalho Alves, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Dianópolis/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2805/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000345
INTERESSADO: ROMULO RAIAN BRAGA ALVES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11156295/1
CPF: XXX.XXX.682-97
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Goiatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Romulo Raian Braga Alves, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador(a), no município de Goiatins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2806/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017022
INTERESSADO(A): HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 631600/3
CPF: XXX.XXX.061-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira
MUNICÍPIO: Goianorte

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao(a) servidor(a) Hermankler Carvalho dos Santos, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador(a), no município de Goianorte/TO, pelo prazo pelo prazo de 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato do(a) servidor(a) de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2807/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017073
INTERESSADO(A): DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 690159/3
CPF: XXX.XXX.741-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao(à) servidor(a) Drawlas Claymont Ribeiro da Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, no município de Conceição do Tocantins/TO, pelo prazo pelo prazo de 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato do(a) servidor(a) de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2808/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/004127
INTERESSADO: ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 953596/1
CPF: XXX.XXX.291-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Luzinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Antônio de Sousa Sobrinho, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Luzinópolis/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2810/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000349
INTERESSADO: RUI MARINHO DO EGITO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 456783/2
CPF: XXX.XXX.903-78
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Nazaré

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Rui Marinho do Egito, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Nazaré/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2811/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/004047
INTERESSADO: LEONARDO FERNANDES PACHECO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 1145681/4
CPF: XXX.XXX.691-84
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviços
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Leonardo Fernandes Pacheco, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Araguatins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2812/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005404
INTERESSADA: CAMYLLA PINHEIRO SANTOS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 930973/1
CPF: XXX.XXX.081-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Camylla Pinheiro Santos, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2813/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/001356
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 740060/1
CPF: XXX.XXX.751-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Pau D'arco

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor José Carlos Domingos Ferreira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Prefeito, no município de Pau D'Arco/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2814/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000348
INTERESSADO: EDNEY SILVA REIS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 781906/1
CPF: XXX.XXX.741-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Tocantínia
MUNICÍPIO: Tocantínia

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Edney Silva Reis, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, no município de Tocantínia/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2816/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001098
INTERESSADO: WENDEL ANTONIO GOMIDES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 672340/3
CPF: XXX.XXX.731-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 12ª Central de Atendimento da Polícia Civil Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 c/c do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Wendel Antônio Gomides, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Gurupi, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2817/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/016713
INTERESSADA: DAIANA DIAS TAVARES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1133772/1
CPF: XXX.XXX.581-05
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: Filadélfia

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Daiana Dias Tavares, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Filadélfia/TO, pelo prazo de 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato da servidora de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2818/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005450
INTERESSADO: LUIS ANTONIO FARIA MOTA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 891207/1
CPF: XXX.XXX.706-63
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Cedido Externo - Universidade Federal do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO ao servidor Luís Antônio Faria Mota, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Paraíso do Tocantins/TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, o servidor possui lotação funcional em Palmas/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidato ao cargo eletivo de Prefeito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2819/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001049
INTERESSADO: JOSÉ RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1041975/2
CPF: XXX.XXX.481-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 89ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor José Ronilson Amâncio Vieira Schwenck, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Gurupi/TO, pelo prazo pelo prazo de 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2820/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/00350
INTERESSADA: GEANE DE SOUZA RODRIGUES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 840868/2
CPF: XXX.XXX.963-68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Pecuária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Geane de Souza Rodrigues, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2821/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/38960/001037
INTERESSADO: EDSON BITZCOF DE MOURA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 763011/3
CPF: XXX.XXX.851-91
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, INDEFIRO ao servidor Edson Bitzcof de Moura, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador(a) no município de Dianópolis/TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, o servidor possui lotação funcional em Palmas /TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidato ao cargo eletivo de Vereador.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2822/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/40310/000334
INTERESSADO(A): LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1004778/4
CPF: XXX.XXX.211-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional - Tocantinópolis
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, no município de Tocantinópolis, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2823/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001214
INTERESSADO(A): GEOMAR LOPES ROCHA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 637509/2
CPF: XXX.XXX.601-44
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Pareceres Jurídicos Digitais SPA nº 055/2020 e 062/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

INDEFIRO ao(a) servidor(a) Geomar Lopes Rocha, a solicitação de Desincompatibilização para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador no município de São Valério do Tocantins/TO, uma vez que a desincompatibilização somente é necessária quando o servidor público possuir lotação na mesma circunscrição eleitoral onde haverá a disputa eleitoral na qual se lançará candidato.

No caso em tela, o servidor possui lotação funcional em Alvorada/TO, cuja circunscrição eleitoral diverge do município onde pretende lançar-se candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2824/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/017079
INTERESSADO: BARTOLOMEU NUNES CORREIA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 406809/1
CPF: xxx.xxx.051-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Bartolomeu Nunes Correia, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Conceição do Tocantins/TO, pelo prazo de 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias, no período de 31.07.2024 a 05.10.2024, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.07.2024 a 30.07.2024, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2825/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/23000/003142
INTERESSADA: ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 998865/3
CPF: XXX.XXX.301-72
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO à servidora Ana Berenice de Aguiar Santana e Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereadora, no município de Palmas/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2832/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/005248
INTERESSADO: RONALDO LIRA GLÓRIA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 404229/1
CPF: XXX.XXX.741-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da HEMORREDE - Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base no Despacho nº 787/2024/SES, de 05 de julho de 2024, que informa que o servidor exerce suas funções de plantonista junto à Gerência do Núcleo de Hemoterapia do município de Gurupi e, nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, resolvo:

I - TORNAR SEM EFEITO, o ato de indeferimento do pedido de desincompatibilização em nome do servidor Ronaldo Lira Glória, conferido por meio do Despacho nº 2.633, de 03 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.605, de 05 de julho de 2024;

II - CONCEDER ao servidor circunstanciado, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Gurupi/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 398, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2023, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 553, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.391, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a designação de servidores para o preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras (SICAP - LO);

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria supramencionada para fazer constar a substituição da servidora TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11623217-3, pela servidora ALYNE CRYSTINA ALVES MAGALHÃES, Analista I, matrícula nº 11737581-4, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, ficar responsável pelo preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras (SICAP-LO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 399, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, incisos II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em capacitação e aperfeiçoamento de servidores, com amplo conhecimento na área da Administração Pública;

Considerando o dispositivo contido no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, bem como à luz da Justificativa, às páginas 93/97, e Ato Motivado, à página 98, dos autos nº 2024/17010/000719;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 70/2024, da Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 101/105.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA., inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/17010/000719.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 400, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em capacitação para o fornecimento de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, com amplo conhecimento na área da Administração Pública;

Considerando o dispositivo contido no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, bem como à luz da Justificativa, às páginas 88/91, e Ato Motivado, à página 92, dos autos nº 2024/17010/001151;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 79/2024, da Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 97/101.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da empresa CPL Brasil - Cursos, Consultoria e Representação em Licitações LTDA, inscrita no CNPJ: 30.496.959/0001-20, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), conforme informações contida na instrução do Processo Administrativo nº 2024/17010/001151.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA/SECIJU Nº 401, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), leis específicas e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto no Ato nº 242 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA SECIJU/TO Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.528, de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, Palmas, aos 09 do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 401, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	

Programa Temático 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo: Promover Acesso e Atendimento às Políticas Públicas Gerenciadas pela Secretaria de Cidadania e Justiça	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2324	Assistência aos Socioeducandos, Egressos e Familiares	Titular: Jardel Alves de Sousa	870654-6	Gerente do Sistema Socioeducativo
		Suplente: Janaína Nascimento Soares	11604042-1	Agente de Segurança Socioeducativo
2337	Implementação da Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e de seus Familiares	Titular: Leandro Bezerra de Sousa	11581107-1	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Luciana Reis Porto Sousa	11578572-1	Agente Analista em Execução Penal
2341	Implementação da Política Estadual de Alternativas Penais	Titular: Thiago Oliveira Sabino De Lima	1286846-3	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Andreia Rodrigues Da Costa Gabino	11611774-6	Analista II
2346	Promoção e Gerenciamento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Liberdade	Titular: Sandra Nazaré Carneiro Veloso	914189-6	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso
		Suplente: Andrey Viana Gomes	11581468-1	Policial Penal
2347	Implementação, Promoção e Gerenciamento das Políticas de Educação Formal, Educação Não-formal, Profissionalizante, Trabalho e Renda às Pessoas Privadas de Liberdade	Titular: Dilson Rodrigues Noleto Junior	11579501-1	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso
		Suplente: Erick Bruno Inacio Valadao	811601-10	Policial Penal
2367	Implementação e Gerenciamento da Política de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Titular: Alexandre Ramos Bibikow	1208403-6	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
		Suplente: Davi Aparecido Alencar De Souza	11578319-1	Policial Penal
4286	Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento de Defesa do Consumidor	Titular: Sandrely da Silva Santos	11525100-1	Técnico em Defesa do Consumidor
		Suplente: Mabio Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4298	Gestão das Políticas de Alternativas Penais e de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Titular: Thiago Oliveira Sabino de Lima	1286846-3	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Alexandre Ramos Bibikow	1208403-6	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
4501	Implementar Atividades Produtivas em Unidades Prisionais e Socioeducativas	Titular: Ana Karine Pereira Rodrigues Aragão	11656662-1	Policial Penal
		Suplente: Gessica Nayara Dias Bezerra	11656115-1	Policial Penal
Objetivo: Modernizar as Unidades Administrativas e Vinculadas à Secretaria da Cidadania e Justiça		Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 98/2024/GASEC, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE:

Considerando a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art. 54, §1º da Lei 14.133/21, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

Considerando que, a JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A é a empresa com exclusividade para jornal impresso de grande circulação de publicação diária;

Considerando, o Parecer Jurídico DIJUR/SECIHD Nº 14/2024 emitido pela Diretoria Jurídica e o PARECER JURÍDICO DIGITAL "SPA" Nº 136/2024 emitido pela PGE-TO, indicando a legalidade do procedimento em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e com fundamento no processo administrativo sob o nº 2024/37000/000024.

RESOLVE:

INEXEGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação da JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0001-23 para a prestação de serviços de veiculações junto ao periódico impresso de interesse da Secretaria das Cidades, habitação e Desenvolvimento Regional, para o exercício de 2024 e posteriores, visando as publicações legais dos atos, que é obrigatória conforme art. 54, §1º da Lei 14.133, de 2021, no valor estimado de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), conforme instruções contido no processo administrativo sob o nº 2024/37000/000024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário de Estado das Cidades,
Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDOC Nº 1015, DE 2 DE JULHO DE 2024.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA número funcional 924523-7, Gerente de SIAFE e Movimentação de Regularidade Fiscal, para responder pela Diretoria de Contabilidade, no período de 08 a 22/07/2024, período aquisitivo 2021/2022, e no período de 23 a 27/2024, período aquisitivo 2022/2023, em substituição a titular ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, número funcional 859142-11, por motivo de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1121	Estruturação de Unidades Vinculadas e da Sede Administrativa da SECIJU	Titular: Obede Batista Barbosa	11578360-1	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Larissa Chianca Silva	103242-7	Analista III
2342	Gerenciamento e Modernização das Unidades do Sistema Penitenciário	Titular: Cleonício Ferreira Lacerda Lima Filho	847036-3	Policial Penal
		Suplente: Eliezer Pereira Barbosa	11578637-1	Policial Penal
2345	Estruturação de Núcleos dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Titular: Francisco Silva Filho	1158098-1	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo
		Suplente: Matheus Santos Gonçalves	11585137-1	Policial Penal
3090	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional	Titular: Obede Batista Barbosa	11578360-1	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Larissa Chianca Silva	103242-7	Analista III
4300	Aparelhamento e Manutenção das Unidades Penitenciárias e Prisionais	Titular: Cleonício Ferreira Lacerda Lima Filho	847036-3	Policial Penal
		Suplente: Eliezer Pereira Barbosa	11578637-1	Policial Penal
Objetivo: Implantar Programa de Capacitação Contínua dos Profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1137	Concurso Público para Policiais Penais	Titular: Rogério Gomes Miranda	11653892-1	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional
		Suplente: Cleber dos Santos Solano	11139064-2	Diretor de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional
2340	Implementação de Programas de Capacitação e Formação dos Servidores da Seciju	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	1117984-8	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Policial Penal
4287	Capacitação de Servidores do Sistema de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	Titular: Sandrely da Silva Santos	11525100-1	Técnico em Defesa do Consumidor
		Suplente: Mabilo Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4299	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores de Execução Penal	Titular: Janivaldo Carvalho Rocha	1227262-3	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional
		Suplente: Joaquinilton Silva Ferreira	11580844-1	Policial Penal
PROGRAMA 1164 DIREITOS HUMANOS				
Objetivo: Promover o Sistema de Garantia de Direitos		Servidor responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2321	Promoção e Fortalecimento da Política de Participação e Controle Social	Titular: Davyla Pinto Alencar	11726040-1	Assessor Comissionado I
		Suplente: Flávia Martins Silva de Carvalho Guimarães	11460245-2	Agente de Segurança Socioeducativo
2329	Gestão da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Josemy Alves Coelho	1158180-2	Agente Especialista Socioeducativo - Assistência Social
		Suplente: Jeime Alves Santos	11803460-1	Agente Especialista Socioeducativo - Direito
2333	Gestão da Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Titular: Ermandes Angelino da Silva	11901934-2	Diretor de Diversidade e Inclusão Social
		Suplente: Artur Gomes dos Santos Aguiar	11771844-1	Assessor Comissionado IV
2448	Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no Âmbito da Seciju	Titular: Vanilson Pereira da Silva	12887762-2	Gerente da Promoção dos Direitos da Primeira Infância
		Suplente: Andreia das Neves Seles	1279548-2	Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social
4275	Fortalecimento de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Josemy Alves Coelho	1158180-2	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Alalides Cardoso Dias	1009540-1	Assistente Administrativo
4285	Implementação das Ações para Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor	Titular: Sandrely da Silva Santos	11525100-1	Técnico em Defesa do Consumidor
		Suplente: Mabilo Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4291	Gestão da Política Estadual sobre Drogas	Titular: Evandro Souza da Silva	11222620-1	Diretor de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Christian Straatmann	834418-2	Assistente Administrativo
Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça		Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2190	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Allan Garcia Farias Monteiro	799996-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Alison Araújo Bueno	11586486-1	Policial Penal
2231	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	1117984-8	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Policial Penal
2280	Manutenção de Serviços de Logística e Transporte	Titular: Reivaldo Ferreira da Silva	974885-1	Responsável Pelo Setor de Transporte
		Suplente: Emerson de Oliveira Lira	11653639-1	Assistente Administrativo

PORTARIA-SEDUC Nº 1040, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

O servidor SHIRLEI STOFFEL OLIVEIRA, matrícula nº 1227858-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Gerência de Lotação e Movimentação, no município de Palmas, a partir de 4 de julho de 2024, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1041, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-15	11155434-1	Dorvely Sobrinho Costa	98,40	2019

PORTARIA-SEDUC Nº 1042, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CHRISTIANE CABRAL PAIVA, Professor da Educação Básica, número funcional 894166-1, no período de 01 a 04/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1457, de 11 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 6431, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENESES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES, localizada no município de ARAGUAÍNA, CNPJ/MF sob o nº 01.071.435/0001-90, por meio do pregoeiro (a) IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógicos e de expediente para atender as necessidades da equipe pedagógica e dos alunos da Unidade Escolar. Data de abertura: 30/07/2024 às 08:00 O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar, maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 h às 12:00h. (Tel.) (63) 3412-3681 e através do e-mail: adolfomeneses@ue.seduc.to.gov.br

ARAGUAÍNA/TO, 03 Julho de 2024.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024
PROCESSO: 09/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 42.810.782/0001-74
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 312,05 (trezentos e doze reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024
PROCESSO: 09/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: PAPEL & CIA-PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.377,94 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:
SORAYA RODRIGUES DA CUNHA ALENCAR - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024
PROCESSO: 09/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME.
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.376,86 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:

MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024

PROCESSO: 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA

CNPJ: 18.320.979/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.924,20 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:

EDINA FERNANDES FERREIRA - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024

PROCESSO: 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 13.319.605/00001-91

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:

MAURILLIO RODRIGUES DE Oliveira - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024

PROCESSO: 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA EILRELI

CNPJ: 20.322.030/0001-21

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.153,48 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:

THALLYSON ROSA PEREIRA - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024

PROCESSO: 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDORA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA

CNPJ: 07.344.581/0001-28

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente, consumo e periféricos de informática para atender as necessidades da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína /TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.346,08 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/07/2024 e encerramento em 02/07/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES - Representante legal da Contratante:

ITAIR PEREIRA SOARES - Representante legal Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 04/2024

CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios-jantar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024 e 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 313,47 (trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em um ano.

SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante legal Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS
CONTRATADA: Supermercado Lider Ltda
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios-jantar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024 e 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 189,65 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em um ano.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Jusciel Kvan Gomes de Souza
Representante legal Contratada: Valdir Lino de Oliveira

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

PROCESSO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.905,12 (sete mil novecentos e cinco reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

PROCESSO Nº 12/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA D. S. S SILVA VAREGISTA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.343,17 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdada Sousa Santos Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

PROCESSO Nº 13/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão
CONTRATADA: PAPEL & CIA-PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente e Pedagógico para manutenção da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 13.324,39 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antônio Fernandes Alencar Filho

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

PROCESSO Nº 14/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão
CONTRATADA: Sousa e Silva Artigos de Papelaria LTDA CNPJ: 2.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Pedagógico, destinados a manutenção da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.517,30 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

PROCESSO Nº 15/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão
CONTRATADA: E S de Souza comercio e Prestação de Serviços LTDA
CNPJ: 31.874.193/0001-33
OBJETO: Contratação de serviços de higienização e manutenção de ar-condicionado da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.557,00 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Enizane Santos de Souza

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENESES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES, localizada no município de ARAGUAÍNA, CNPJ/MF sob o nº 01.071.435/0001-90, por meio do pregoeiro (a) IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógicos e de expediente para atender as necessidades da equipe pedagógica e dos alunos da Unidade Escolar. Data de abertura: 30/07/2024 às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar, maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h. (Tel.) (63) 3412-3681 e através do e-mail: adolfofomeneses@ue.seduc.to.gov.br.

ARAGUAÍNA/TO, 03 de Julho de 2024.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO
CONTRATADA: LUCAS SANTOS LISBOA
CNPJ: 54.480.609/0001-34
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Jornada Ampliada da Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro, do município Ananás/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante;
LUCAS SANTOS LISBOA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO
CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Jornada Ampliada da Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro, do município Ananás/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.287,06 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante;
EDINA FERNANDES FERREIRA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: V P DOS SANTOS - ME
CNPJ: 08.861.642/0001-97
OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha 13kg P13 para manutenção da Unidade Escolar, da Escola Estadual João XXIII Riachinho/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
NOME: GORETH ALVES BORGES SOUZA - Representante legal da Contratante;
NOME: V P DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento CNPJ sob o nº 01.181.179-0001/93, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de dispensa para manutenção de ar condicionados, limpeza, recargas, e substituições de peças, com recurso da gestão, do município de Bandeirantes do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 11/07/2024, horário: 09hrs, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992013620 e através do e-mail: eeafnfinanceiro@gmail.com.

Bandeirantes/TO, 03 de julho de 2024.

EDUARDO TAVARES JUNIOR
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento CNPJ sob o nº 01.181.179-0001/93, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de dispensa para matérias de construção com recurso da gestão, do município de Bandeirantes do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 12/07/2024, horário: 09hrs, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992013620 e através do e-mail: eeafnfinanceiro@gmail.com.

Bandeirantes/TO, 03 de julho de 2024.

EDUARDO TAVARES JUNIOR
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 013/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES-ME
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de aquisição de gás de cozinha, abastecido com gás
liquefeito de petróleo (GLP) condicionado em botijões de 13 kg da Unidade
Escolar Colégio Estadual Bernardo Sayão, do município Pequizeiro/TO.
Programa Gestão Compartilhada (PDDE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 24/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
LOURIVAL MENDES DE SOUZA - Representante legal da Contratante:
M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME Representante legal Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
1º DE JUNHO, localizada no município de Pequizeiro, CNPJ/MF sob o
nº 02.060.455/0001-28, por meio do pregoeiro Ramon Nunes Nascimento,
promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de
Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados
aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 19/07/2024 às 10h.
O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br,
ou na unidade escolar Colégio Estadual 1º de junho maiores informações
poderão ser obtidas das 7:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:59hs Tel: (63)
991075175 e através do e-mail: primeirodejunho-pzr@ue.seduc.to.gov.br.

Pequizeiro/TO, 04 de julho de 2024.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges,
localizada no Município de Guarai/TO, CNPJ: 01.136.012/0001-00,
por meio do Pregoeiro: Eudes da Silva Vieira, promoverá Licitação na
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de merenda escolar
para alunos da jornada ampliada e jantar, a serem adquiridos durante o ano
de 2024, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Data de abertura:
23/07/2024 às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos
sites: www.comprasnet.gov.br ou licitairineualbanohendges@gmail.com
e na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Maiores informações
poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h, Tel: (63) 3464-2300.

Guarai/TO, 03 de julho de 2024.

DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual
Bernardo Sayão, do município Pequizeiro/TO, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.492,09 (nove mil, quatrocentos e noventa
e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lourival Mendes de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves
da Silva

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Tancredo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições que lhe confere
o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão
Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de empresa
para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com
reposição de gás, instalação e remoção de aparelho quando houver
necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme
especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para
a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva, com reposição de gás, instalação e remoção
de aparelho quando houver necessidade para os aparelhos de ar
condicionado tipo split, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei
Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação
que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil,
novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e
compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75,
inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa:
NORTESUL REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 37.030.537/0001-04, visando
à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva, com reposição de gás, instalação e remoção
de aparelho quando houver necessidade para os aparelhos de ar
condicionado tipo split, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual
Tancredo de Almeida Neves.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NORTE SUL REFRIGERAÇÃO LTDA	37.030.537/0001-04	R\$ 24.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 24.800,00

Peixe/TO, 11 de junho de 2024.

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

PORTARIA Nº 01/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Distribuidora de Gás Corrêa Ltda - CNPJ: 19.972.394/0001-78, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação Novo Caminho Juvenil.

Nos termos do Processo Administrativo nº 01/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Distribuidora de Gás Corrêa	19.972.394/0001-78	R\$ 38.500,00

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO, 02 DE JULHO DE 2024.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS
CONTRATADA: MARCILENE PEREIRA NUNES-ME
CNPJ: 18.379.064/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.754,32 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
SIRLENE MATOS DA SILVA
MARCILENE PEREIRA NUNES-ME

SIRLENE MATOS DA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS
CONTRATADA: MARCILENE PEREIRA NUNES-ME
CNPJ: 18.379.064/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.039,70 (vinte sete mil, trinta e nove reais e centena centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
SIRLENE MATOS DA SILVA
MARCILENE PEREIRA NUNES-ME

SIRLENE MATOS DA SILVA
Presidente da Associação

COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024
CONTRATANTE: ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e Limpeza, destinado a atender as demandas da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dom alano Marie Du Noday, no município de Palmas, Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.460,74 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 30/01/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante:
MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal Contratada.

GEAN DO REIS SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATANTE: ACE COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
CNPJ: 10.464.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e Limpeza, destinado a atender as demandas da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dom alano Marie Du Noday, no município de Palmas, Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.616,79 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/06/2024 e encerramento em 30/01/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante:
GLEISON AURELIO SILVA CARNEIRO - Representante legal Contratada.

GEAN DO REIS SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATANTE: ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: SHOPINGÁ COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.728.772/0001-33
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e Limpeza, destinado a atender as demandas da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dom alano Marie Du Noday, no município de Palmas, Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.597,50 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/06/2024 e encerramento em 30/01/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante:
RENAN VICTOR BOBBO - Representante legal Contratada.

GEAN DO REIS SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.158.968/0001-43
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.346,96 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Ana Maria da Costa Teixeira - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 17/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: JBP DA S DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.263,52 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Jucilene Barros Pereira da Silva Damacena - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 18/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.449,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Arnou Araujo Rocha - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 94.684.099/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Márcia Costa Scheidt - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.152.399/0001-39
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 719,70 (setecentos e dezenove reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Isabela Martins Andrade - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 21/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Magnun Ramos da Silva - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
IDALINA DE PAULA

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA, localizada na Av. Paraná, nº 811, Setor Oeste no município de Paraíso do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.066.419/0001-09, por meio do pregoeiro (a) Jucileia Chaves Machado Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Idalina de Paula. Data de abertura: 13/08/2024 às 09:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Idalina de Paula. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00 h às 17:00 h. Tel: (63) 3602-1225 e através do e-mail: idalinadepaula@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 04 de junho de 2024.

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II
CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.584,77 (treze mil e quinhentos oitenta quatro reais e setenta sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Rayana Campos Ferreira
Representante legal Contratada: Lucas Eduardo Lemes de Souza

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II
CONTRATADA: Geovane N de Souza
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.233,79 (oito mil, duzentos trinta três reais e setenta nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Rayana Campos Ferreira
Representante legal Contratada: Rose Resplandes Silva

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II
CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Indígenas de Itacajá II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.307,33 (dez mil, trezentos sete reais e trinta três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Rayana Campos Ferreira
Representante legal Contratada: Luiz Fernando Marques Albuquerque

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: LUSILENE FREITAS PEREIRA DE CARVALHO
CNPJ: 02.463.564/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHALIQUEFEITO EM BOTIJÃO DE 13 KG.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2024 e encerramento em 02/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante:
LUSILENE FREITAS PEREIRA DE CARVALHO - Representante legal Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: J. G. C DE CARVALHO JUNIOR EIRELLI
CNPJ: 02.412.145/0001-25
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.754,06 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2024 e encerramento em 02/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante;
JOSÉ GENILDO COELHO DE CARVALHO JUNIOR - Representante legal Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: NEGRE E SILVA LTDA
CNPJ: 17.400.404/0001-75
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.312,45 (catorze mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2024 e encerramento em 02/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante;
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA - Representante legal Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de expediente e pedagógicos, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de expediente e pedagógicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Bazar e Papelaria Dinâmica Ltda CNPJ: 27.920.316/0001-58 visando à contratação de aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
BAZAR E PAPELARIA DINÂMICA LTDA	27.920.316/0001-58	R\$ 18.963,14
VALOR TOTAL		R\$ 18.963,14

Porto Nacional - TO, 26 de junho de 2024.

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: SAMACOL - SAMBAÍBA MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.143.325/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO PREDIAL, sendo (serviços de limpeza e corte de mato, poda de grama, jardinagem, remoção de entulho de dentro e entorno da Unidade Escolar, serviços de poda de árvore com remoção de entulho, manutenção de aparelhos de ar condicionados, manutenção de bebedouros, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção elétrica, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção hidráulica, diária de serviços de pequenos reparos de pedreiro, serviços de consertos e reposição de peças de freezer, Limpeza de fossa, aquisição de Tijolos, cimento, areia lavada, seixo e Telha VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante;
SAMACOL - SAMBAÍBA MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - Representante legal Contratada.

Maurilândia do Tocantins -TO, 04 de julho de 2024.

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: SANES PEREIRA COSTA - XXX.XXX.801-82
CNPJ: 31.160.496/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO PREDIAL, sendo (serviços de limpeza e corte de mato, poda de grama, jardinagem, remoção de entulho de dentro e entorno da Unidade Escolar, serviços de poda de árvore com remoção de entulho, manutenção de aparelhos de ar condicionados, manutenção de bebedouros, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção elétrica, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção hidráulica, diária de serviços de pequenos reparos de pedreiro, serviços de consertos e reposição de peças de freezer, Limpeza de fossa, aquisição de Tijolos, cimento, areia lavada, seixo e Telha VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante;
SANES PEREIRA COSTA - XXX.XXX.801-82 - Representante legal Contratada.

Maurilândia do Tocantins -TO, 04 de julho de 2024.

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: ADAILTON TAVEIRA DA SILVA COMERCIANTE
CNPJ: 10.672.075/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO PREDIAL, sendo (serviços de limpeza e corte de mato, poda de grama, jardinagem, remoção de entulho de dentro e entorno da Unidade Escolar, serviços de poda de árvore com remoção de entulho, manutenção de aparelhos de ar condicionados, manutenção de bebedouros, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção elétrica, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção hidráulica, diária de serviços de pequenos reparos de pedreiro, serviços de consertos e reposição de peças de freezer, Limpeza de fossa, aquisição de Tijolos, cimento, areia lavada, seixo e Telha VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante:
ADAILTON TAVEIRA DA SILVA COMERCIANTE - Representante legal Contratada.

Maurilândia do Tocantins-TO, 04 de julho de 2024.

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira
CONTRATADA: GEREMIAS DIAS CARLOTA - 422752531
CNPJ: 21.378.818/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO PREDIAL, sendo (serviços de limpeza e corte de mato, poda de grama, jardinagem, remoção de entulho de dentro e entorno da Unidade Escolar, serviços de poda de árvore com remoção de entulho, manutenção de aparelhos de ar condicionados, manutenção de bebedouros, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção elétrica, diárias de serviço de pequenos reparos de manutenção hidráulica, diária de serviços de pequenos reparos de pedreiro, serviços de consertos e reposição de peças de freezer, Limpeza de fossa, aquisição de Tijolos, cimento, areia lavada, seixo e Telha VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante:
GEREMIAS DIAS CARLOTA - 422752531- Representante legal Contratada.

Maurilândia do Tocantins -TO, 04 de julho de 2024.

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79010.000041/2024**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER EQUIPES DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência: 04/06/2024 - 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 2024DD00236
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79010.000042/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA COPA TERRÃO DE FUTEBOL DE CAMPO DE ARAGUACEMA/TO/2024.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência: 12/06/2024 - 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 2024DD00245
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79010.000043/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA II COPA BELCHIOR DE FUTEBOL AMADOR, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/TO/2024.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência: 08/06/2024 - 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 2024DD00241
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79010.000044/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUC., ESPORTIVA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DE PALMAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLINHA DO 6º BATALHÃO DE PALMAS, NA REGIÃO SUL.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 17/06/2024 - 30/11/2024

Dotação Orçamentária: 2024DD00246

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAÚJO E EVANDRO ALVES LINO da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUC., ESPORTIVA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DE PALMAS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79010.000045/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DO I TORNEIO TAÇA CAPIM DOURADO DE FUTEBOL DE CAMPO DA ALDEIA PORTEIRA NRÓZAWI, EM TOCANTÍNIA/TO/2024

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 20/06/2024 - 31/12/2024

Dotação Orçamentária: 2024DD00248

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAÚJO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 79010.000046/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS
Objeto: APOIAR O EVENTO PMW SOBRE RODAS, A SER REALIZADO EM PALMAS - TO, 21, 22 E 28, 29 DE JUNHO DE 2024.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 21/06/2024 - 30/12/2024

Dotação Orçamentária: 2024DD00254

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAÚJO E ANTONIO JOSÉ VIEIRA PRESIDENTE da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 645, DE 4 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

DILMA CALDEIRA DE MOURA, Assistente Administrativo, nº funcional 768926-2, do Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 28 de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 658, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição	Período
1.	Antônio Feliciano Borges	247045-2	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	24/07/2024 a 31/07/2024
2.	Benedito de Melo Aires	168297-2	Monitoramento	01/07/2024 a 31/07/2024
3.	Eudival Coelho Barros	165624-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	01/07/2024 a 08/07/2024
4.	João Gonçalves dos Santos	274050-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	24/07/2024 a 31/07/2024
5.	José Ronaldo dos Santos	395526-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	08/07/2024 a 16/07/2024
6.	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	08/07/2024 a 16/07/2024
7.	Marcelo Sardinha	290583-2	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	16/07/2024 a 24/07/2024
8.	Marusan Antônio Baliza	443077-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	16/07/2024 a 24/07/2024
9.	Vilmar Carlos Rodrigues	175757-1	Plantão - Posto Fiscal Virtual do Tocantins	01/07/2024 a 08/07/2024

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 659, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 79938-1, para responder pela Assessoria de Laboratório Forense, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, nº funcional 946737-2, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 660, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições, executarem Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, com dedicação exclusiva às atividades ligadas a continuidade do desenvolvimento das malhas fiscais, projeto de fiscalização e elaboração de proposta de legislação pertinente a estes assuntos, a partir de 1º de julho de 2024.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Cristiano de Oliveira Silva	1019830-1
2.	José Carlos Castro Macedo	376234-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 661, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALEANDRO ALVES FERNANDES, Assistente Administrativo, nº funcional 1056239-4, para responder pela Supervisão da Agência Atendimento de Rio Sono, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, nº funcional 11192208-1, no período de 23/07/2024 a 21/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 662, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JANILENE DE MACEDO SOUSA, Assistente Administrativo, nº funcional 420776-1, para responder pela Supervisão da Agência Atendimento de São Miguel do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, nº funcional 11181044-1, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 663, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOAO CARVALHO DI PIETRO, Repórter Fotográfico, nº funcional 907094-2, para responder pela Chefia de Assessoria de Comunicação, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, nº funcional 379405-2, no período de 01/07/2024 a 21/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 664, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 22/07/2024, a fruição de férias da servidora MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Jornalista, nº funcional 379405-2, previstas para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, período aquisitivo 06/06/2019 a 05/06/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 666, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas a partir de 1º de setembro de 2024.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Geancarlo Aguiar de Jesus	848673-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 667, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, nº funcional 504091-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, período aquisitivo 09/06/2022 a 08/06/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/12/2024 a 14/01/2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 668, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, nº funcional 578426-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência Atendimento de Fátima, durante os impedimentos ou afastamentos da titular TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA, nº funcional 1090720-2, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 669, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER

No período de 1º a 15 de junho de 2024, a fruição de férias do servidor EDES DIVINO DE OLIVEIRA, nº funcional 439827-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, período aquisitivo 22/06/2020 a 21/06/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 670, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 31 de julho de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleber de Paula Silva	390760-1	ITCD
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
3.	Marcelene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
4.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 671, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, da Diretoria Geral de Gestão Tecnológica para a Diretoria da Receita a partir de 1º de julho de 2024.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Aristoteles Fonseca e Costa	474529-2

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 672, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, nº funcional 860326-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA, nº funcional 1274791-1, no período de 08/07/2024 a 19/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 677, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 585637-2, para responder pela Gerência de Transporte, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GILCLESIO BEZERRA DOS SANTOS, nº funcional 1109111-2, no período de 02/07/2024 a 26/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 685, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

DEIS NANCY FRANCA VASCONCELOS, Assistente IV, nº funcional 11721804-3, da Gerência de Débitos não Tributários para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2024
PROCESSO Nº: 2023/25000/000294
Nº AUTOMÁTICO: 24996167
CNPJ: 18.944.251/0001-90
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contratação de Solução de Segurança Computacional, Treinamentos e Consultoria Especializada para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ-TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.168.600,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais).
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 1.5000000000
VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos- Secretário da Fazenda
- Wesley Nunes de Souza - Representante Legal.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**EDITAL Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Octogésima Oitava Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 16 de julho de 2024, às 10h em primeira chamada, e às 10h30 em segunda chamada, por vídeo - conferência, cujo link será disponibilizado via e-mail pelo Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Abertura da sessão;

2) Aprovação da Ata da Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS realizada em 01.12.2023.

3) Apresentação para a aprovação do Índice de Participação dos Municípios - IPM/Provisório, ano-base 2023, elaboração 2024, aplicação 2025;

4) Palavra aberta (aos participantes).

Palmas/TO, 09 de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente do CEIPM

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo qualificado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, a contar da ciência deste, SANAR as pendências sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	MARCELL STEIGER ROME JARDIM COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA	29.522.350-2	2023/7270/500396	Art. 101, inciso II, alínea "k", "v" e "z.11" do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS.

Palmas - TO, 09 de julho de 2024.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 65/2024/GABSEC/SICS,
DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM. De 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA RÉGIO AMAZONAS, matrícula 324611-2, cargo de Contador, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora ELISANGELA PINHEIRO DE ASEVEDO ANTUNES, matrícula 873187-8, cargo de Gerente de Planejamento e Convênios, em razão de fruição de férias no período de 15 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 13 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Republicado para correção

Processo nº 2021/19010/000307
Termo de Fomento nº 06/2022
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Conveniente: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresa do Estado do Tocantins - SEBRAE
Objeto: Apoiar a realização do "Programa Tocantins +Turismo"
Valor: R\$ 1.477.497,84 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 0759 - FDE
Data de Assinatura: 28/06/2024.
Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Signatários:
CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário
RÉRISON ANTÔNIO CASTRO LEITE - Diretor Superintendente do Sebrae Tocantins.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-CIEA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o inciso III e parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 4.552, de 11 de maio de 2012, e no parágrafo 1º do art. 3º, do Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, publicado na Edição nº 3.840 do Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o deliberado e aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Pleno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, realizada em 18 de junho do corrente ano,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA, através do Ofício nº 005/2024, (SGD: 2024/39009/003091),

CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA, através do OFÍCIO CEDECA Nº 184/2024, (SGD: 2024/39009/005520),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, no biênio de 2023 a 2025, os seguintes representantes das Organizações Não Governamentais, inscritas no Cadastro de Entidades Ambientais do Estado do Tocantins - CEATO:

a) do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Titular: TIAGO COSTA RODRIGUES;
Suplente: Ana Karolline Soares Alves.

b) do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA:

Titular: RUBENS PEREIRA BRITO;
Suplente: Laysa Victória Guerra Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-CIEA Nº 2, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o inciso III e parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 4.552, de 11 de maio de 2012, e no parágrafo 1º do art. 3º, do Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, publicado na Edição nº 3.840 do Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o deliberado e aprovado na 16ª Reunião Extraordinária do Pleno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, realizada em 18 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAYS KELLY MARINHO LOPES para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, no biênio de 2023 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-CIEA Nº 3, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o inciso III e parágrafo 2º do art. 3º, do Decreto nº 4.552, de 11 de maio de 2012, e no parágrafo 1º do art. 3º, do Regimento Interno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, publicado na Edição nº 3.840 do Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o deliberado e aprovado na 16ª Reunião Extraordinária do Pleno da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, realizada em 18 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO ALBUQUERQUE MARTINS para exercer a função de Secretário Executivo da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, no biênio de 2023 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA-SEPEA Nº 22, DE 8 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024.85010.000045	THIAGO ÂNGELO MACEDO LARANJEIRA ARAUJO Número Funcional 11605987/2	FERNAND O MAGNO DOS SANTOS REIS Número Funcional 11693819/3	CONTRATO Nº 021/2024/ GEGAFO C/SEPEA	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.311.143/0001-29	Contratação de empresa especializada Locação de Veículos para atender às necessidades da SEPEA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 - SEAD, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 -SARP/IMA, do processo administrativo nº 2138/2023 SARP/IMA, do estado do Maranhão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

PORTARIA-SEPEA Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	NE nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024.85010.000043	THIAGO ÂNGELO MACEDO LARANJEIRA ARAUJO Número Funcional 11605987/2	JANAINI RODRIGUES DE MELO Número Funcional 11653051-3	2024NE00242	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA CNPJ: 02.610.348/0001-26	Contratação de empresas especializadas em fornecimento de matrizes de consumo, higiene, limpeza para manutenção da Secretaria da Pesca e Aquicultura-SEPEA
			2024NE00243	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79	
			2024NE00244	META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 28.294.453/0001-97	
			2024NE00245	D R F DA SILVA COM. DE MAT. DE CONSTR. E SERVIÇOS - CNPJ 18.587.458/0001-54	
			2024NE00246	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 42.188.247/0001-23	
			2024NE00247	C M DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 50.939.943/0001-26	
			2024NE00248	B2G MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 22.808.990/0001-21	
			2024NE00249	DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 44.650.853/0001-44	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V- manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de Julho de 2024.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024.85010.000045
Contrato nº 021/2024
Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 14.311.143/0001-29
Objeto: Contratação de empresa especializada Locação de Veículos para atender às necessidades da SEPEA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 " SEAD, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 -SARP/MA, do processo administrativo nº 2138/2023 " SARP/MA, do estado do Maranhão.
Valor: R\$ 379.608,00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oito reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.000000.666666
Data da Assinatura: 08 de julho de 2024
Vigência: O prazo de vigência do contrato, objeto deste projeto será 12 (doze) meses e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Signatários:
MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
LEONARDO COSTA HOUAT - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 301/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Gerente de Ciência e Inovação em Saúde, Matrícula Nº 1018159/2, CPF: XXX.XXX.411-04, para responder cumulativamente pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, no período de 15/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de férias da servidora RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, Matrícula Nº 532803/1, CPF: XXX.XXX.882-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 303/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA, Psicólogo, Matrícula Nº 11219782/1, CPF: XXX.XXX.603-59, para responder cumulativamente pela Gerência de Saúde do Trabalhador, no período de 05/07/2024 a 17/07/2024, por motivo de férias do servidor EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA, Gerente de Saúde do Trabalhador, Matrícula Nº 995888/4, CPF: XXX.XXX.971-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 675/2024/SES/GASEC.

Dispõe sobre os trabalhos da Comissão de Apoio e Monitoramento da Prestação do Serviço de UTI do Hospital Regional de Araguaína instituída por meio da Portaria Nº 648/2024/SES/GASEC, de 2 de julho de 2024, D.O.E Nº 6602.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Portaria Nº 648/2024/SES/GASEC, de 2 de julho de 2024, D.O.E Nº 6602, que instituiu a Comissão de Apoio e Monitoramento da Prestação do Serviço de UTI do Hospital Regional de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Andreis Vicente da Costa para ser o Coordenador da Comissão para Apoio e Monitoramento da Prestação do Serviço de UTI do Hospital Regional de Araguaína instituída por meio da Portaria Nº 648, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Os trabalhos conduzidos pela Comissão atenderão ao seguinte cronograma:

- 1 - Segunda-Feira - das 12h às 18h
- 2 - Terça e Sexta - das 08h às 18h

Art. 3º A Comissão realizará as visitas *in loco*, dividida em duas equipes. A primeira equipe atuará de segunda a quarta-feira, enquanto a segunda equipe realizará as visitas de quarta a sexta-feira.

Equipe 1:
Rogério Silva Leite
Noemia Sampaio de Andrade
Vagna Borges do nascimento

Equipe 2:
Andreis Vicente da Costa
Técnico da Diretoria de Apoio Hospitalar

Art. 4º Os relatórios serão elaborados e entregues ao Secretário Estadual de Saúde semanalmente, apontando as inconformidades encontradas durante o acompanhamento do serviço postulado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023.30550.003976
PROCESSO ADITIVO Nº 2024.30550.004811
CONTRATO Nº 86/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos E Hospitalares LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 86/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ENDOVASCULAR nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/002823

VALOR: R\$ 1.400.332,00 (um milhão e quatrocentos mil e trezentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 10/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior

P/ CONTRATANTE

Norte Distribuidora de Produtos Médicos E Hospitalares LTDA

P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO CUIDADO PRÉ-NATAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EDITAL Nº 13/2024 /SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

RESULTADO FINAL

Lista dos classificados como titulares e suplentes, por ordem de classificação, conforme o item 8.1 do edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	
ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS	Titular

FUNÇÃO: TUTOR(A)	
ANA PAULA BANDEIRA M. S. ANDRADE	Titular
LETICIA DE SOUZA MOURA	Titular
FRANCISCO DAS CHAGAS T. NETO	Titular
KENIA NOGUEIRA AYRES ARCEO	Titular
VANESSA GOMES MATOS DOS SANTOS	Titular
DANIELLE ROSA EVANGELISTA	Titular
JAILZA DA ROCHA GUEDES	Titular
LILIAN LOPES DE SOUZA	Titular
LUIILA DA CUNHA ALMEIDA	Suplente
FABIANE SANTOS BARROS	Suplente

Palmas, 04/07/2024.

Karen Carolinne Xavier Gonçalves
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 232, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDUARDO DE JESUS SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1062131-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos nº 17/2024, nº 18/2024, nº 19/2024, nº 20/2024, nº 21/2024 e nº 22/2024 do Processo nº 2022/31000/002565, referente à aquisição de equipamentos e acessórios de condicionamento físico, com recursos do FUSPTO - Termos de Adesão nº 54/2019, 53/2020, 53/2021 e 53/2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 980678-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente MARIANO SINHA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 405817-1; Membros: RODRIGO JOSÉ SANTANA, Educador Físico, matrícula nº 1263048-4 e MARIA JOSÉ DA COSTA VIANA, 1º Ten., matrícula nº 122595.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 300, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como fiscais e suplentes, as funções conforme discriminadas, do Contrato nº 34/2024 (Processo nº 2023/31000/000860) referente à Prestação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	Suplente de Fiscal Técnico do Contrato
CHARLES ALEXIS SZIMANSKI Analista em Tecnologia da Informação Matrícula: 261674-1	AMOM GLEISON DE SOUZA SALES Analista I Matrícula: 11802561-2	BRUNNO SALES CUNHA Segundo Sargento QPPM Matrícula: 65125-1	TATIANE YUMI COLI SHIBATA Assistente IV Matrícula: 11795646-2	REGIVALDO ROSA RAMOS DE SOUSA Assistente Especializado II Matrícula: 73936-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- II - Deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução do objeto contratado;
- III - Poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade.

Art. 6º São atribuições do Suplente de Fiscal Técnico do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/000717

Contrato nº: 039/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins

Contratada: MHM Construções LTDA - ME

Interveniente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

CNPJ: 23.632.676/0001-01

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução do Centro de Treinamento e Reabilitação Funcional do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Valor: R\$ 698.106,16 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e dezesseis centavos)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: O prazo do contrato será de 12 meses.

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

João Humberto Teles de Menezes - Representante/Contratada

Peterson Queiroz de Ornelas - Comandante-Geral /Interveniente

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 020, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019.

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor DIOMÉDIO NARCISO DA FONSECA, Papiloscopista, Número Funcional 699126-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 04/08/2024 a 02/09/2024.

Palmas/TO, 08 de julho de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 105, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLÁUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA, Administrador efetivo, nº funcional: 521763-2, CPF: 414. XXX.XXX-91, para responder interinamente pela Chefia da Unidade Regional do Sistema Nacional de Emprego-SINE do município de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora SANYA MARA NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.601-35, Assistente Administrativo, nº funcional 11192569-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Buriti para Delegacia Regional de Araguatins a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de ESPERANTINA-TO (BARREIRA FIXA).

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação do senhor MANOEL PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.541-68, LOCADOR do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de ESPERANTINA-TO (BARREIRA FIXA), no valor total estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) conforme processo administrativo nº 2024.34530.000171.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530 20 122 1148 4080, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de ESPERANTINA-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da senhora JULIANA PEREIRA FEITOSA, CPF: XXX.XXX.071-36, LOCADORA do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de ESPERANTINA-TO, no valor total estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) conforme processo administrativo nº 2024.34530.000172.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530 20 122 1148 4080, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação com a senhora SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO, CPF nº XXX.XXX.801-04, locadora do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) conforme processo administrativo nº 2024.34530.000178.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GABRIEL ROCHA FREITAS DE CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.681-04, ANALISTA II, nº funcional 11163690-5, da Gerência de Inspeção Animal para Unidade Local de Execução de Serviços de Miranorte, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 025/2020, vinculado ao processo nº 2020.34430.000316, firmado com a Empresa AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, CNPJ: 11.996.434/0001-00.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 11196378-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 115, de 06/05/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 025/2020, vinculado ao processo nº 2020.34430.000316, firmado com a Empresa SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS CNPJ: 00.007.153/0001-60.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 11196378-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 261, de 23/11/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2024

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RONEI ALMEIDA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.121-14, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11190779-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Augustinópolis para Delegacia Regional de Serviços de Araguatins, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 11196378-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 020/2024, vinculado ao processo nº 2024.34530.000172 firmado com a senhora JULIANA PEREIRA FEITOSA, CPF nº XXX.XXX.071-36, locador do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC em ESPERANTINA-TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 007/2021, vinculado ao processo nº 2021.34530.00012, firmado com a senhora ALZERINA FRANCISCA PIMENTEL BRANDÃO, CPF: XXX.3XXX.101-25.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 11196378-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 097, de 14/04/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 018/2024, vinculado ao processo nº 2024.34530.000178 firmado com a senhora SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO, CPF nº XXX.XXX.801-04, locadora do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC em FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-10 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 11196378-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 019/2024, vinculado ao processo nº 2024.34530.000171 firmado com o senhor MANOEL PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.541-68, locador do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC em BARREIRA FIXA DE ESPERANTINA-TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de APARECIDA DO RIO NEGRO-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação com o senhor LUSO AÚRELIO BARBOSA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.611-53, locador do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de APARECIDA DO RIO NEGRO-TO, no valor total de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) conforme processo administrativo nº 2024.34530.000167.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 40, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 208 - NM, de 23 de janeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 12 (doze) dias de férias suspensas ao servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 939484-2, suspensas pela Portaria de nº 68, de 14/09/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.928, referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, a serem gozadas no período de 29/07/2024 à 09/08/2024, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 09 do mês de julho de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 41, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 208 - NM, de 23 de janeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 12 (doze) dias de férias suspensas ao servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, matrícula nº 570324-2, suspensas pela Portaria de nº 07, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.776, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 29/07/2024 à 09/08/2024, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 09 do mês de julho de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 42, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 208 - NM, de 23 de janeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 12 (doze) dias de férias suspensas ao servidor LUIZ DO BONFIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 642323-7, suspensas pela Portaria de nº 27, de 10/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.807, referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, a serem gozadas no período de 29/07/2024 à 09/08/2024, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 09 do mês de julho de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

AGETO

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CAP ENGENHARIA EIRELLI-ME, a dar início à AMPLIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO GALPÃO DO PRÉDIO DO LICENCIAMENTO DA SEDE DO NATURATINS EM PALMAS - TO, na conformidade do Contrato 005/2024, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 02 de julho de 2024.

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da AGETO

CANDIDO F. COLINO JR.
Superintendente de Obras Públicas

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do NATURATINS - Ordenador

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 2022/38960/000732
CONTRATO: 025/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Conceição - TAIPAS.
CPF/CNPJ: 51.321.814/0001-69.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a Supressão (- 4,05%) ao contrato nº 025/2023 referente Contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais (relatório e plano de controle ambiental - RCA/PCA, inventário florestal, plano de exploração florestal e relatório técnico de outorga); e II) Execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, OAC e OAE) e do plano de controle ambiental (PCA), relativos à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-387, trecho: Conceição do Tocantins / Taipas do Tocantins, com 39,50 km de extensão.
FIRMADO EM: 05/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antonio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 2020/38960/000449
CONTRATO: 006/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.
CPF/CNPJ: 21.445.159/0001-90
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento de prazo de Execução e Vigência ao contrato nº 006/2023, referente à empresa especializada para execução de serviço de pavimentação asfáltica e sinalização de vias que liga o município de sítio novo do Tocantins (TO-201) até o povoado de olho d' água do coco.
PRAZO: 4 (quatro) meses contados a partir do término da avença principal.
FIRMADO EM: 14/06/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Vinicius Marcelino Moreira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2022/38960/0000812
CONTRATO Nº: 003/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Construservice Empreendimentos E Construções Ltda.
CPF/CNPJ: 08.643.644/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Acréscimos (24,96%) e supressões (- 21,84%, bem como prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 003/2022 cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a execução de restauração da rodovia to-335, trecho entre Colinas do Tocantins ao entroncamento to-010, com extensão de 70,3km.
PRAZO: 9 (nove) meses o prazo de Execução e 3 (três) meses o prazo de vigência contratual a partir do seu vencimento
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Júnior - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 53/2024/GABPRES/ATI, DE 09/07/2024.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAIS FREIRE DE GODOY, número funcional 877776-5, para responder pela Superintendência de Sistemas de Informação, durante os impedimentos ou afastamentos d seu titular MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, número funcional 952889-2, no período de 18/07/2024 a 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/07/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 54/2024/GABPRES/ATI, DE 09/07/2024.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAIS FREIRE DE GODOY, número funcional 877776-5, para responder pela Diretoria de Treinamento e Implantação de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA, número funcional 1211064-2, no período de 03/07/2024 a 17/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/07/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024/GABPRES/ATS

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, nomeado através do Ato Nº 195 - NM, Diário Oficial nº 5.548, de 19 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 36.457.536/0001-88, a dar início, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Serviço, aos serviços de Implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades rurais do interior do Estado do Tocantins no âmbito do Programa Água para Todos, referente aos sistemas do Município, Couto Magalhães no P.A. Campo da Missa e o Município de Peixe no P.A. Bananal e P.A. São José, em consonância com o contrato firmado com esta ATS de nº 014/2022, no valor de R\$ 2.298.593,91 (dois milhões e duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), decorrente do processo nº 2021/38970/000208.

Palmas - TO, 09 de julho de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000151

CONTRATO Nº: 024/2021

ADITIVO: 3º

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: CS Brasil Frotas S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 024/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do acordo realizado entre as partes e das Justificativas nº 08/2024/SUAFI e 12/2024/SUAFI e, após a análise jurídica através da Nota Jurídica nº 72/2024/ASJUR e Parecer Jurídico "SCE" nº 251/2024, exarados pela Secretaria da Administração e Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses

Fica o valor do contrato atualizado, a partir da substituição dos veículos, passando o valor mensal a ser de R\$ 55.960,09 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos), perfazendo um montante anual de R\$ 671.521,11 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

VALOR ANUAL DO ADITIVO: R\$ 671.521,11 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122. 1100. 4312

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência a partir de 22 de junho de 2024 e se finda em 22 de junho de 2025.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DO RECURSO: 1.799.0000240.666666

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 507/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Camila Thais Cruz, nº funcional 11159910-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação, localizada no município de Aliança/TO, no período de 01/07/2024 a 10/07/2024 e 16/07/2024 a 30/07/2024, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Flaviany Alves Morais Silveira, Coordenador do Ciretran e Posto de Atendimento III, nº Funcional 11659637-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001275/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/08/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HQN4J95/TO	DETRAN	MB00015958	04/06/2024	07:44	6920-1
OLH5J86/TO	DETRAN	MB00015959	04/06/2024	08:08	6920-1
OLJ5B64/TO	DETRAN	MB00015960	04/06/2024	08:24	6920-1
QMD6E04/TO	DETRAN	MB00015961	04/06/2024	08:33	6920-1
MVP1B27/TO	DETRAN	MB00015962	04/06/2024	08:34	6920-1
OLJ4F60/TO	DETRAN	MB00015963	04/06/2024	08:53	6920-1
NWP9D35/TO	DETRAN	MB00015964	04/06/2024	08:54	6920-1
MVP9H48/TO	DETRAN	MB00015965	04/06/2024	09:01	6920-1
MWT1F28/TO	DETRAN	MB00015966	04/06/2024	09:08	6920-1
FHC4936/TO	DETRAN	MB00015967	04/06/2024	09:25	6920-1
JDT6C00/TO	DETRAN	MB00015968	04/06/2024	09:26	6920-1
QKLGJ88/TO	DETRAN	MB00015969	04/06/2024	09:33	6920-1
QKL9A99/TO	DETRAN	MB00015970	04/06/2024	09:37	6920-1
MXE1F81/TO	DETRAN	MB00015971	04/06/2024	09:38	6920-1
KMT6F46/TO	DETRAN	MB00015972	04/06/2024	09:45	6920-1
MWJ2E05/TO	DETRAN	MB00015973	04/06/2024	09:45	6920-1
RINOE24/TO	DETRAN	MB00015974	04/06/2024	09:47	6920-1
QKI2F82/TO	DETRAN	MB00015975	04/06/2024	09:49	6920-1
NEP2G65/TO	DETRAN	MB00015976	04/06/2024	09:49	6920-1
NHJ9H01/TO	DETRAN	MB00015977	04/06/2024	10:06	6920-1
OFW6F43/TO	DETRAN	MB00015978	04/06/2024	10:09	6920-1
JVH7A42/TO	DETRAN	MB00015979	04/06/2024	10:19	6920-1
RS33D99/TO	DETRAN	MB00015980	04/06/2024	10:25	6920-1
OYC7I89/TO	DETRAN	MB00015981	04/06/2024	10:29	6920-1
MXF4C89/TO	DETRAN	MB00015982	04/06/2024	10:34	6920-1
PTR0A02/TO	DETRAN	MB00015983	04/06/2024	10:38	6920-1
DKD2361/TO	DETRAN	MB00015984	04/06/2024	10:39	6920-1
QKL5205/TO	DETRAN	MB00015985	04/06/2024	10:41	6920-1
QKD6H80/TO	DETRAN	MB00015986	04/06/2024	10:41	6920-1
JJH9G57/TO	DETRAN	MB00015987	04/06/2024	10:42	6920-1
OA05F14/TO	DETRAN	MB00015988	04/06/2024	10:44	6920-1
MWS4560/TO	DETRAN	MB00015989	04/06/2024	10:44	6920-1
QKJ3786/TO	DETRAN	MB00015990	04/06/2024	10:45	6920-1
JKB8175/TO	DETRAN	MB00015991	04/06/2024	10:46	6920-1
QKF7J26/TO	DETRAN	MB00015992	04/06/2024	10:53	6920-1
GDY5A66/TO	DETRAN	MB00015993	04/06/2024	10:53	6920-1
OLM1E95/TO	DETRAN	MB00015994	04/06/2024	10:55	6920-1
QWC6444/TO	DETRAN	MB00015995	04/06/2024	10:55	6920-1
IJJ0F59/TO	DETRAN	MB00015996	04/06/2024	10:56	6920-1
KEU1H80/TO	DETRAN	MB00015997	04/06/2024	10:58	6920-1
JGM1177/TO	DETRAN	MB00015998	04/06/2024	11:11	6920-1
QET0A92/TO	DETRAN	MB00015999	04/06/2024	11:14	6920-1
RUS5B33/TO	DETRAN	MB00016000	04/06/2024	11:15	6920-1
QWC0E04/TO	DETRAN	MB00016001	04/06/2024	11:23	6920-1
MVJ3I59/TO	DETRAN	MB00016002	04/06/2024	11:27	6920-1
GUQ7H91/TO	DETRAN	MB00016003	04/06/2024	11:30	6920-1

NLJ9J1/TO	DETRAN	MB00016004	04/06/2024	11:34	6920-1
QWB9I98/TO	DETRAN	MB00016005	04/06/2024	11:35	6920-1
QWB8F57/TO	DETRAN	MB00016006	04/06/2024	11:36	6920-1
DTE8F26/TO	DETRAN	MB00016007	04/06/2024	11:37	6920-1
QWCB9I8/TO	DETRAN	MB00016008	04/06/2024	11:39	6920-1
MXF6D20/TO	DETRAN	MB00016009	04/06/2024	11:40	6920-1
MWDOA61/TO	DETRAN	MB00016010	04/06/2024	11:40	6920-1
GWX6H08/TO	DETRAN	MB00016011	04/06/2024	11:41	6920-1
OVT3A77/TO	DETRAN	MB00016012	04/06/2024	11:44	6920-1
QWESD95/TO	DETRAN	MB00016013	04/06/2024	11:47	6920-1
POT3E94/TO	DETRAN	MB00016014	04/06/2024	11:53	6920-1
PBJ5C09/TO	DETRAN	MB00016015	04/06/2024	11:54	6920-1
FV55G25/TO	DETRAN	MB00016016	04/06/2024	12:00	6920-1
JXE5894/TO	DETRAN	MB00016017	04/06/2024	12:02	6920-1
JVO1I91/TO	DETRAN	MB00016018	04/06/2024	12:10	6920-1
OYB5D11/TO	DETRAN	MB00016019	04/06/2024	12:14	6920-1
MWK4777/TO	DETRAN	SJ005Q20FD	04/06/2024	21:22	6599-2
QWF8A43/TO	DETRAN	SJ00GT20DG	04/06/2024	21:45	5452-1
QKB8564/TO	DETRAN	SJ00GT20DH	04/06/2024	22:20	5452-1
OAY0I08/TO	DETRAN	SJ00GT20DI	04/06/2024	22:23	5452-1
QWF5A22/TO	DETRAN	SJ00GT20DJ	04/06/2024	22:26	5452-1
RIM2B18/TO	DETRAN	SJ00GT20DK	04/06/2024	22:29	5452-1
RSE5A08/TO	DETRAN	SJ00GT20DL	04/06/2024	22:33	5452-1
QKB1319/TO	DETRAN	SJ00GT20DM	04/06/2024	22:36	5452-1
POI1105/TO	DETRAN	SJ008F50HJ	04/06/2024	22:37	5452-1
NLL0C11/TO	DETRAN	SJ008F50HK	04/06/2024	22:43	5452-1
QWB1F30/TO	DETRAN	SJ008F50HL	04/06/2024	22:48	5452-1
KLA7313/TO	DETRAN	SJ008F50HM	04/06/2024	22:52	5452-1
RSC0F80/TO	DETRAN	SJ00HR102I	04/06/2024	23:37	6637-1
RIN3H69/TO	DETRAN	SJ00HR102J	04/06/2024	23:59	5010-0
OYB7475/TO	DETRAN	SJ00B3701J	05/06/2024	00:32	6580-0
QKD7732/TO	DETRAN	SJ00G4402N	05/06/2024	01:13	5010-0
QKD7732/TO	DETRAN	SJ00G4402O	05/06/2024	01:17	6653-2
QKD7732/TO	DETRAN	SJ00G4402P	05/06/2024	01:19	7340-0
QWD1G14/TO	DETRAN	SJ00IM107G	05/06/2024	01:16	5401-0
QKB8I42/TO	DETRAN	SJ005X709R	05/06/2024	02:46	5010-0
QKB8842/TO	DETRAN	SJ005X709S	05/06/2024	03:05	6653-1
QWD0B29/TO	DETRAN	SJ005U5079	05/06/2024	02:20	6599-2
QWD0B29/TO	DETRAN	SJ005U507A	05/06/2024	02:24	5010-0
QKB8842/TO	DETRAN	SJ005X709T	05/06/2024	03:17	6637-1
QWD0B29/TO	DETRAN	SJ005U507B	05/06/2024	02:26	7340-0
QKD7561/TO	DETRAN	SJ00EH208P	04/06/2024	10:45	7366-2
NGF6J23/TO	DETRAN	SJ005X709U	04/06/2024	21:00	6599-2
NGF6J23/TO	DETRAN	SJ005X709V	04/06/2024	21:50	5010-0
NGF6J23/TO	DETRAN	SJ005X709W	04/06/2024	21:50	6637-1
NGF6J23/TO	DETRAN	SJ005X709X	04/06/2024	21:50	5819-1
MWK4777/TO	DETRAN	SJ005Q20FE	04/06/2024	09:26	7056-1
QKD1465/TO	DETRAN	TO02570465	23/05/2024	10:20	7340-0
QWB7327/TO	DETRAN	TO02570364	22/05/2024	10:30	5550-0
MWB4I04/TO	DETRAN	TO02570361	22/05/2024	10:30	5550-0
MWU4A48/TO	DETRAN	TO02570365	25/05/2024	09:28	5452-2
MWV9D51/TO	DETRAN	TO02570331	25/05/2024	19:22	6769-0
RMA1A10/TO	DETRAN	TO02570414	25/05/2024	16:00	7048-3
RSC2C65/TO	DETRAN	TO02774370	03/06/2024	09:39	6122-0
MWY5506/TO	DETRAN	TO00283542	30/05/2024	15:43	6599-2
QWD0I50/TO	DETRAN	TO02570957	30/05/2024	17:14	5045-0
MXB4485/TO	DETRAN	TO02570955	30/05/2024	16:56	7340-0
MWR2510/TO	DETRAN	TO02570953	30/05/2024	16:16	6599-2
RSF4F88/TO	DETRAN	SJ00G4402Q	05/06/2024	08:30	5550-0
QWA2318/TO	DETRAN	SJ00G4402R	05/06/2024	08:32	5550-0
QVH9E54/TO	DETRAN	SJ00G4402S	05/06/2024	08:37	5550-0
OLJ5A38/TO	DETRAN	TO02570332	30/05/2024	16:45	6670-0
OLJ5A38/TO	DETRAN	TO02570333	30/05/2024	16:49	6408-0
OYB5C91/TO	DETRAN	TO02570334	30/05/2024	15:05	6564-0
GGB5A98/TO	DETRAN	TO02570335	30/05/2024	17:56	6858-0
QDZ8I97/TO	DETRAN	TO02553245	03/06/2024	18:16	5185-1
OLM2C87/TO	DETRAN	TO02570513	30/05/2024	15:50	6599-2
QKF1113/TO	DETRAN	SJ00G4402U	05/06/2024	09:01	5541-4
MWR2510/TO	DETRAN	TO02570514	30/05/2024	16:00	5010-0
RSABH18/TO	DETRAN	SJ00G4402V	05/06/2024	09:05	5452-1
MWT1445/TO	DETRAN	TO02570515	30/05/2024	16:53	5010-0
RSAT729/TO	DETRAN	SJ00G4402W	05/06/2024	09:08	5541-4
QWA2B28/TO	DETRAN	TO02774367	02/06/2024	08:16	5010-0
QWA2B28/TO	DETRAN	TO02774369	02/06/2024	08:16	6645-0
QWA2B28/TO	DETRAN	TO02570336	02/06/2024	08:17	6408-0
QKM3507/TO	DETRAN	TO02570337	02/06/2024	08:02	7366-2
OLM4128/TO	DETRAN	TO02570341	02/06/2024	10:02	5185-1
OLM4128/TO	DETRAN	TO02570342	02/06/2024	10:02	6599-2
QWE8H76/TO	DETRAN	SJ00G4402Z	05/06/2024	09:26	5550-0
NV08F94/TO	DETRAN	TO02570343	31/05/2024	10:39	7633-1
JKO0C94/TO	DETRAN	TO02570344	02/06/2024	16:54	5193-0

QWB0134/TO	DETRAN	SJ00G44030	05/06/2024	09:30	5550-0
JKO0C94/TO	DETRAN	TO02570345	02/06/2024	16:54	6599-2
PR1E20/TO	DETRAN	TO02570348	02/06/2024	17:05	5185-1
CYO4336/TO	DETRAN	TO02570349	02/06/2024	17:08	5185-1
QKJ9D35/TO	DETRAN	TO02570350	02/06/2024	17:59	5185-1
RSD2A30/TO	DETRAN	SJ00G44031	05/06/2024	09:39	5550-0
QWE2J73/TO	DETRAN	TO02570370	02/06/2024	08:33	5185-1
QKB7052/TO	DETRAN	TO02570371	02/06/2024	08:37	5185-2
PCN3105/TO	DETRAN	TO02570368	02/06/2024	08:26	5185-1
PTT2J35/TO	DETRAN	TO02570367	02/06/2024	08:17	5185-1
QKH1335/TO	DETRAN	TO02570381	02/06/2024	17:08	5185-1
OLN6806/TO	DETRAN	TO02570380	02/06/2024	16:37	5185-1
QVG1F15/TO	DETRAN	TO02570379	02/06/2024	16:36	5185-1
MXF3B30/TO	DETRAN	TO02570378	02/06/2024	16:30	5185-1
QKD3047/TO	DETRAN	TO02570375	02/06/2024	08:55	5185-1
MWK9908/TO	DETRAN	SJ008B103H	05/06/2024	10:59	5010-0
MXC7277/TO	DETRAN	SJ00G44034	05/06/2024	11:07	5410-0
MWG2208/TO	DETRAN	SJ00G44035	05/06/2024	11:09	5410-0
QKC5933/TO	DETRAN	SJ00G44036	05/06/2024	11:11	5410-0
MW08516/TO	DETRAN	SJ00G44037	05/06/2024	11:12	5410-0
RSF6E03/TO	DETRAN	SJ00G44038	05/06/2024	11:14	5550-0
KCS5G75/TO	DETRAN	SJ00G4403C	05/06/2024	11:36	5550-0
MWX7170/TO	DETRAN	SJ00G4403D	05/06/2024	11:38	5550-0
NUB7G49/TO	DETRAN	SJ00HB400R	05/06/2024	11:44	5010-0
NUB7G49/TO	DETRAN	SJ00HB400S	05/06/2024	11:44	6912-0
MVN0527/TO	DETRAN	SJ00J61036	05/06/2024	13:38	6599-2
MWK3D83/TO	DETRAN	SJ00J8103W	05/06/2024	17:52	6637-1
MXC6C96/TO	DETRAN	SJ0099501H	05/06/2024	18:34	5010-0
MXC6C96/TO	DETRAN	SJ0099501I	05/06/2024	18:40	5274-1
MWU1B62/TO	DETRAN	SJ00HE304U	05/06/2024	18:58	5010-0
MXD1438/TO	DETRAN	SJ00G3107O	05/06/2024	17:04	5061-0
MWJ4793/TO	DETRAN	SJ00GT20DN	05/06/2024	19:18	5428-1
QKD2934/TO	DETRAN	SJ00B3701M	05/06/2024	19:53	5010-0
QKJ4940/TO	DETRAN	SJ00HB400T	05/06/2024	19:49	5452-1
OLK4B57/TO	DETRAN	SJ00HE304V	05/06/2024	20:13	5010-0
RSC6F62/TO	DETRAN	SJ00HE304W	05/06/2024	22:01	5010-0
MVZ0A85/TO	DETRAN	SJ006320IX	05/06/2024	22:02	6653-1
MVZ0A85/TO	DETRAN	SJ006320IY	05/06/2024	22:11	5010-0
QKC4J07/TO	DETRAN	SJ008D903T	05/06/2024	23:32	5452-1
RSE1J58/TO	DETRAN	MB00016020	04/06/2024	12:18	6920-1
QWD0E76/TO	DETRAN	MB00016021	04/06/2024	12:21	6920-1
RMA4A37/TO	DETRAN	MB00016022	04/06/2024	12:24	6920-1
QKE5H95/TO	DETRAN	MB00016023	04/06/2024	12:25	6920-1
MWL4F47/TO	DETRAN	MB00016024	04/06/2024	12:26	6920-1
QWA5E55/TO	DETRAN	MB00016025	04/06/2024	12:27	6920-1
OLH3H91/TO	DETRAN	MB00016026	04/06/2024	12:31	6920-1
NVP9G86/TO	DETRAN	MB00016027	04/06/2024	12:33	6920-1
JWD8D65/TO	DETRAN	MB00016028	04/06/2024	12:33	6920-1
RIM5E13/TO	DETRAN	MB00016029	04/06/2024	12:34	6920-1
RH2J91/TO	DETRAN	MB00016030	04/06/2024	12:36	6920-1
JKR4A27/TO	DETRAN	MB00016031	04/06/2024	12:38	6920-1
QWC9E15/TO	DETRAN	MB00016032	04/06/2024	12:46	6920-1
NGW3G19/TO	DETRAN	MB00016033	04/06/2024	12:50	6920-1
HMH7J73/TO	DETRAN	MB00016034	04/06/2024	12:52	6920-1
QWE2A14/TO	DETRAN	MB00016035	04/06/2024	13:08	6920-1
QPC5B30/TO	DETRAN	MB00016036	04/06/2024	13:14	6920-1
MWJ3F35/TO	DETRAN	MB00016037	04/06/2024	13:16	6920-1
DRN3J43/TO	DETRAN	MB00016038	04/06/2024	13:25	6920-1
NKQ0I32/TO	DETRAN	MB00016039	04/06/2024	13:26	6920-1
QTQ1A32/TO	DETRAN	MB00016040	04/06/2024	13:32	6920-1
QWX4F76/TO	DETRAN	MB00016042	04/06/2024	13:37	6920-1
HHL0G00/TO	DETRAN	MB00016043	04/06/2024	13:37	6920-1
OJQ8I22/TO	DETRAN	MB00016044	04/06/2024	13:43	6920-1
QXA7D89/TO	DETRAN	MB00016045	04/06/2024	13:50	6920-1
PSF4E61/TO	DETRAN	MB00016046	04/06/2024	13:52	6920-1
QKE4A64/TO	DETRAN	MB00016047	04/06/2024	13:53	6920-1
RUI2H34/TO	DETRAN	MB00016048	04/06/2024	13:56	6920-1
MWJ8E06/TO	DETRAN	MB00016049	04/06/2024	13:57	6920-1
PLF6D54/TO	DETRAN	MB00016050	04/06/2024	14:00	6920-1
RIN2B60/TO	DETRAN	MB00016051	04/06/2024	14:02	6920-1
JUQ3619/TO	DETRAN	MB00016052	04/06/2024	14:02	6920-1
KJZ2C47/TO	DETRAN	MB00016053	04/06/2024	14:04	6920-1
MWJ6972/TO	DETRAN	MB00016054	04/06/2024	14:04	6920-1
RSAB392/TO	DETRAN	MB00016055	04/06/2024	14:12	6920-1
OAJ9B22/TO	DETRAN	MB00016056	04/06/2024	14:13	6920-1
RMZ4G28/TO	DETRAN	MB00016057	04/06/2024	14:13	6920-1
QYY9J29/TO	DETRAN	MB00016058	04/06/2024	14:15	6920-1
QKL3B00/TO	DETRAN	MB00016059	04/06/2024	14:30	6920-1
OGW3E67/TO	DETRAN	MB00016060	04/06/2024	14:34	6920-1
OLM5093/TO	DETRAN	MB00016061	04/06/2024	14:36	6920-1
RAO4E22/TO	DETRAN	MB00016062	04/06/2024	15:53	6920-1

MWM4341/TO	DETRAN	MB00016063	04/06/2024	15:58	6920-1
MXC3963/TO	DETRAN	MB00016064	04/06/2024	16:10	6920-1
QWCS968/TO	DETRAN	MB00016065	04/06/2024	16:14	6920-1
PJQ3A01/TO	DETRAN	MB00016066	04/06/2024	16:36	6920-1
MW18H29/TO	DETRAN	MB00016067	04/06/2024	16:51	6920-1
JKC1826/TO	DETRAN	MB00016068	04/06/2024	17:00	6920-1
OLJ8854/TO	DETRAN	MB00016069	04/06/2024	18:01	6920-1
MWC2D35/TO	DETRAN	SJ00920J7	04/06/2024	00:10	5010-0
NKD4165/TO	DETRAN	MB00016070	05/06/2024	07:59	6920-1
SGP9H12/TO	DETRAN	SJ00920J8	04/06/2024	07:50	5525-0
PEE5177/TO	DETRAN	MB00016071	05/06/2024	08:01	6920-1
JTV9F03/TO	DETRAN	MB00016072	05/06/2024	08:22	6920-1
OYA4108/TO	DETRAN	MB00016073	05/06/2024	08:24	6920-1
QKGSF44/TO	DETRAN	MB00016074	05/06/2024	08:28	6920-1
HON9C94/TO	DETRAN	MB00016075	05/06/2024	08:32	6920-1
OIZ5D17/TO	DETRAN	MB00016076	05/06/2024	08:37	6920-1
QWE4J98/TO	DETRAN	MB00016077	05/06/2024	08:39	6920-1
RINDJ32/TO	DETRAN	MB00016078	05/06/2024	08:42	6920-1
JJS3F92/TO	DETRAN	MB00016079	05/06/2024	09:00	6920-1
HPH8I21/TO	DETRAN	MB00016080	05/06/2024	09:03	6920-1
OLL8J70/TO	DETRAN	MB00016081	05/06/2024	09:15	6920-1
QWE7I75/TO	DETRAN	MB00016082	05/06/2024	09:18	6920-1
SCX4F74/TO	DETRAN	MB00016083	05/06/2024	09:25	6920-1
MWW4E52/TO	DETRAN	SJ00GV502V	04/06/2024	09:18	5010-0
FAS3D41/TO	DETRAN	MB00016084	05/06/2024	09:27	6920-1
QJJOA28/TO	DETRAN	MB00016085	05/06/2024	09:31	6920-1
NFR3I13/TO	DETRAN	MB00016086	05/06/2024	09:32	6920-1
OLJ2623/TO	DETRAN	MB00016087	05/06/2024	09:32	6920-1
NJZ7E61/TO	DETRAN	MB00016088	05/06/2024	09:35	6920-1
QWA2D75/TO	DETRAN	MB00016089	05/06/2024	09:35	6920-1
QAT3C00/TO	DETRAN	MB00016090	05/06/2024	09:45	6920-1
QWE2B30/TO	DETRAN	SJ00HB400P	04/06/2024	09:39	5452-1
PAG2A42/TO	DETRAN	MB00016091	05/06/2024	10:00	6920-1
MWF9E55/TO	DETRAN	MB00016092	05/06/2024	10:01	6920-1
OLM2525/TO	DETRAN	MB00016093	05/06/2024	10:05	6920-1
RMA1H02/TO	DETRAN	SJ00HB400Q	04/06/2024	09:53	5452-1
RSE6E11/TO	DETRAN	MB00016094	05/06/2024	10:07	6920-1
FLH7G53/TO	DETRAN	MB00016095	05/06/2024	10:09	6920-1
QKB5828/TO	DETRAN	MB00016096	05/06/2024	10:11	6920-1
OUIZ9J70/TO	DETRAN	MB00016098	05/06/2024	10:23	6920-1
PGD6887/TO	DETRAN	SJ0077600M	04/06/2024	10:10	7366-2
NKS6H95/TO	DETRAN	MB00016099	05/06/2024	10:26	6920-1
RSA2D24/TO	DETRAN	MB00016100	05/06/2024	10:29	6920-1
MWQ2F25/TO	DETRAN	MB00016101	05/06/2024	10:44	6920-1
PLOZB04/TO	DETRAN	SJ00E200L	04/06/2024	10:43	5568-0
MWN1391/TO	DETRAN	SJ005X709N	04/06/2024	10:23	5010-0
AVB4J46/TO	DETRAN	MB00016102	05/06/2024	11:08	6920-1
MWO2G85/TO	DETRAN	MB00016103	05/06/2024	11:14	6920-1
ONP3E90/TO	DETRAN	MB00016104	05/06/2024	11:14	6920-1
HHW4D83/TO	DETRAN	MB00016105	05/06/2024	11:20	6920-1
QVA7J14/TO	DETRAN	MB00016106	05/06/2024	11:21	6920-1
JUI2D78/TO	DETRAN	MB00016108	05/06/2024	11:27	6920-1
BSG6E58/TO	DETRAN	MB00016109	05/06/2024	11:28	6920-1
MBI4O29/TO	DETRAN	MB00016110	05/06/2024	11:37	6920-1
QKDBC72/TO	DETRAN	SJ008Q10BW	04/06/2024	11:26	6599-2
OLJ7A53/TO	DETRAN	MB00016111	05/06/2024	11:54	6920-1
KAV2G76/TO	DETRAN	MB00016112	05/06/2024	11:56	6920-1
MXE7D76/TO	DETRAN	MB00016113	05/06/2024	11:57	6920-1
OKC2E41/TO	DETRAN	MB00016114	05/06/2024	12:06	6920-1
RIM0I04/TO	DETRAN	MB00016115	05/06/2024	12:06	6920-1
MVT6412/TO	DETRAN	SJ00B1A05G	04/06/2024	12:04	6599-2
QWCS9241/TO	DETRAN	MB00016116	05/06/2024	12:11	6920-1
QEASD53/TO	DETRAN	MB00016117	05/06/2024	12:20	6920-1
NKR9H90/TO	DETRAN	MB00016118	05/06/2024	12:20	6920-1
OLH3A70/TO	DETRAN	MB00016119	05/06/2024	12:29	6920-1
KET5H84/TO	DETRAN	MB00016120	05/06/2024	12:35	6920-1
QK6C93/TO	DETRAN	MB00016121	05/06/2024	12:39	6920-1
MXFOI51/TO	DETRAN	MB00016122	05/06/2024	12:52	6920-1
QK6GD41/TO	DETRAN	MB00016123	05/06/2024	13:02	6920-1
GCM4F76/TO	DETRAN	MB00016124	05/06/2024	13:06	6920-1
GJZE35/TO	DETRAN	MB00016125	05/06/2024	13:16	6920-1
FIR8A61/TO	DETRAN	MB00016126	05/06/2024	13:18	6920-1
NHQT7D5/TO	DETRAN	MB00016127	05/06/2024	13:28	6920-1
QPLOJ84/TO	DETRAN	MB00016128	05/06/2024	13:31	6920-1
JAU4H82/TO	DETRAN	MB00016129	05/06/2024	13:36	6920-1
RSF6J83/TO	DETRAN	MB00016130	05/06/2024	13:40	6920-1
RFZ3H65/TO	DETRAN	MB00016131	05/06/2024	13:42	6920-1
SGSOA71/TO	DETRAN	MB00016132	05/06/2024	13:50	6920-1
ACU0D49/TO	DETRAN	MB00016133	05/06/2024	13:50	6920-1
REUZH46/TO	DETRAN	MB00016134	05/06/2024	13:53	6920-1
MWI4D41/TO	DETRAN	MB00016135	05/06/2024	13:53	6920-1

JVH8C26/TO	DETRAN	MB00016136	05/06/2024	13:54	6920-1
JVA3J36/TO	DETRAN	MB00016137	05/06/2024	14:00	6920-1
NNP7A55/TO	DETRAN	MB00016138	05/06/2024	14:08	6920-1
DHS4E94/TO	DETRAN	MB00016139	05/06/2024	14:14	6920-1
RNR8G68/TO	DETRAN	MB00016140	05/06/2024	14:15	6920-1
MVT7E89/TO	DETRAN	SJ00GO10A6	04/06/2024	13:45	5452-1
RUV8F74/TO	DETRAN	MB00016142	05/06/2024	14:27	6920-1
MXA8188/TO	DETRAN	SJ0077600N	04/06/2024	14:39	7366-2
MVT7E89/TO	DETRAN	SJ00GO10A8	04/06/2024	13:45	6637-1
OLIE42/TO	DETRAN	MB00016143	05/06/2024	16:31	6920-1
MWY1B08/TO	DETRAN	MB00016144	05/06/2024	16:57	6920-1
NVV4B62/TO	DETRAN	MB00016145	05/06/2024	17:37	6920-1
MWG7086/TO	DETRAN	SJ005X709P	04/06/2024	17:39	5010-0
RNB7F55/TO	DETRAN	SJ009I20J9	04/06/2024	16:29	7633-2
QWC9E34/TO	DETRAN	SJ005X709Q	04/06/2024	17:57	5010-0
OEI8C25/TO	DETRAN	SJ00B2500L	04/06/2024	18:47	5720-0
QKK8475/TO	DETRAN	MB00016146	05/06/2024	19:07	6920-1
RSB4110/TO	DETRAN	SJ00K2101F	04/06/2024	19:03	7048-1
MWK4777/TO	DETRAN	SJ005Q20FC	04/06/2024	21:15	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001786/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK1H445/TO	DETRAN	MB00017962	08/07/2024	08:52	6920-1
JHW7J26/TO	DETRAN	MB00017963	08/07/2024	09:12	6920-1
QWE5B89/TO	DETRAN	MB00017964	08/07/2024	09:14	6920-1
KBA2B33/TO	DETRAN	MB00017965	08/07/2024	09:22	6920-1
QWF7D65/TO	DETRAN	MB00017966	08/07/2024	09:33	6920-1
RTL0H43/TO	DETRAN	MB00017967	08/07/2024	09:34	6920-1
FPX8E55/TO	DETRAN	MB00017968	08/07/2024	09:43	6920-1
IQT6G05/TO	DETRAN	MB00017969	08/07/2024	09:45	6920-1
QKM6S71/TO	DETRAN	MB00017970	08/07/2024	09:45	6920-1
NJX1B75/TO	DETRAN	MB00017971	08/07/2024	09:49	6920-1
OYA7F28/TO	DETRAN	MB00017972	08/07/2024	09:50	6920-1
OLN4F71/TO	DETRAN	MB00017973	08/07/2024	10:00	6920-1
QAW3F91/TO	DETRAN	MB00017974	08/07/2024	10:12	6920-1
MPD9B87/TO	DETRAN	MB00017975	08/07/2024	10:13	6920-1
QEZ1A80/TO	DETRAN	MB00017976	08/07/2024	10:16	6920-1
QKA2423/TO	DETRAN	MB00017977	08/07/2024	10:24	6920-1
MW16A78/TO	DETRAN	MB00017978	08/07/2024	10:29	6920-1
POW5G97/TO	DETRAN	MB00017979	08/07/2024	10:35	6920-1
QWC8I06/TO	DETRAN	MB00017980	08/07/2024	10:37	6920-1
PBY5D70/TO	DETRAN	MB00017981	08/07/2024	10:40	6920-1
OYC4G62/TO	DETRAN	MB00017982	08/07/2024	10:44	6920-1
OJN7A00/TO	DETRAN	MB00017983	08/07/2024	10:44	6920-1
ONK9E10/TO	DETRAN	MB00017984	08/07/2024	10:48	6920-1
MLC3C19/TO	DETRAN	MB00017985	08/07/2024	10:48	6920-1
KUN8A92/TO	DETRAN	MB00017986	08/07/2024	10:49	6920-1
OFU4B72/TO	DETRAN	MB00017987	08/07/2024	10:50	6920-1
RUT9D38/TO	DETRAN	MB00017988	08/07/2024	10:54	6920-1
RSD8D00/TO	DETRAN	MB00017989	08/07/2024	10:54	6920-1
JVV9C43/TO	DETRAN	MB00017990	08/07/2024	11:11	6920-1
MWJ0664/TO	DETRAN	MB00017991	08/07/2024	11:12	6920-1
MVU1A26/TO	DETRAN	MB00017992	08/07/2024	11:13	6920-1
PQW3D98/TO	DETRAN	MB00017993	08/07/2024	11:14	6920-1
QOB2H55/TO	DETRAN	MB00017994	08/07/2024	11:20	6920-1
NSJH27/TO	DETRAN	MB00017995	08/07/2024	11:26	6920-1
PRG2J86/TO	DETRAN	MB00017996	08/07/2024	11:28	6920-1
OLM9I51/TO	DETRAN	MB00017997	08/07/2024	11:36	6920-1
ROJ1B54/TO	DETRAN	MB00017998	08/07/2024	11:39	6920-1
OOC6H57/TO	DETRAN	MB00017999	08/07/2024	11:42	6920-1
MWH6D14/TO	DETRAN	MB00018000	08/07/2024	11:54	6920-1
RIM0D84/TO	DETRAN	MB00018001	08/07/2024	11:59	6920-1
QQO1F02/TO	DETRAN	MB00018002	08/07/2024	12:03	6920-1
RNU9B57/TO	DETRAN	MB00018003	08/07/2024	12:06	6920-1
MXF2017/TO	DETRAN	MB00018004	08/07/2024	12:18	6920-1
NLD6J92/TO	DETRAN	MB00018005	08/07/2024	12:25	6920-1

OXS9H48/TO	DETRAN	MB00018006	08/07/2024	12:27	6920-1
PUO5H35/TO	DETRAN	MB00018007	08/07/2024	12:36	6920-1
RS05D12/TO	DETRAN	MB00018008	08/07/2024	12:40	6920-1
MWH8F62/TO	DETRAN	MB00018009	08/07/2024	12:50	6920-1
QKM1092/TO	DETRAN	MB00018010	08/07/2024	12:53	6920-1
QKH0H74/TO	DETRAN	MB00018011	08/07/2024	12:56	6920-1
NFZ3I92/TO	DETRAN	MB00018012	08/07/2024	13:02	6920-1
KDM7683/TO	DETRAN	MB00018013	08/07/2024	13:03	6920-1
AKU1D09/TO	DETRAN	MB00018014	08/07/2024	13:05	6920-1
OTO6C33/TO	DETRAN	MB00018015	08/07/2024	13:30	6920-1
MWH4A64/TO	DETRAN	MB00018016	08/07/2024	13:30	6920-1
NVS2D07/TO	DETRAN	MB00018017	08/07/2024	13:47	6920-1
QEV1J11/TO	DETRAN	MB00018018	08/07/2024	13:55	6920-1
FOT7I45/TO	DETRAN	MB00018019	08/07/2024	13:55	6920-1
NDH9H54/TO	DETRAN	MB00018020	08/07/2024	13:57	6920-1
OYABF45/TO	DETRAN	MB00018021	08/07/2024	13:59	6920-1
CYN7F36/TO	DETRAN	MB00018022	08/07/2024	13:59	6920-1
NGY6203/TO	DETRAN	MB00018023	08/07/2024	14:02	6920-1
QWD8I46/TO	DETRAN	MB00018024	08/07/2024	14:16	6920-1
QLR6H51/TO	DETRAN	MB00018025	08/07/2024	14:59	6920-1
MWL4I68/TO	DETRAN	MB00018026	08/07/2024	15:03	6920-1
MXB8I31/TO	DETRAN	MB00018027	08/07/2024	15:04	6920-1
NNL0I94/TO	DETRAN	MB00018028	08/07/2024	15:05	6920-1
PZM4B72/TO	DETRAN	MB00018029	08/07/2024	15:36	6920-1
PTP5F46/TO	DETRAN	MB00018030	08/07/2024	15:42	6920-1
QKE4E30/TO	DETRAN	MB00018031	08/07/2024	16:10	6920-1
GEY9H95/TO	DETRAN	MB00018032	08/07/2024	17:10	6920-1
OMP8B56/TO	DETRAN	MB00018033	08/07/2024	18:02	6920-1
QKB0A05/TO	DETRAN	TO01734408	15/06/2024	21:00	6599-2
RSFOE91/TO	DETRAN	TO02447244	12/06/2024	21:59	6670-0
Gyr7E41/TO	DETRAN	TO01405205	01/07/2024	07:13	6599-2
JKB6424/DF	DETRAN	TO02447217	12/06/2024	21:00	7633-2
OLK5780/TO	DETRAN	TO01735054	12/06/2024	21:10	5185-1
JEK9I38/TO	DETRAN	TO02447236	12/06/2024	20:40	6599-2
OMR2464/TO	DETRAN	TO01735052	12/06/2024	21:07	5185-1
QKD8338/TO	DETRAN	TO02708879	17/06/2024	16:32	5185-1
OLJ8339/TO	DETRAN	TO01735053	12/06/2024	21:08	5185-1
HHW0J22/DF	DETRAN	TO01987673	17/06/2024	10:14	5835-0
NGG1531/TO	DETRAN	TO01735051	12/06/2024	21:05	5185-1
QKJ4B04/TO	DETRAN	TO02708863	17/06/2024	10:15	5185-1
QBA7H52/TO	DETRAN	TO02708861	17/06/2024	16:35	6599-2
MWF5I61/TO	DETRAN	TO01735056	12/06/2024	21:12	5185-1
MWE5672/TO	DETRAN	TO02708869	17/06/2024	10:27	5185-1
MVQ8557/TO	DETRAN	TO01735057	12/06/2024	21:12	5185-1
MVQ8557/TO	DETRAN	TO01735058	12/06/2024	21:12	7234-0
MXA1444/TO	DETRAN	TO02708868	17/06/2024	10:25	5185-1
MWB4794/TO	DETRAN	TO01735059	12/06/2024	22:09	5185-1
MWB4794/TO	DETRAN	TO01735060	12/06/2024	22:09	6599-2
MVX5762/TO	DETRAN	TO02708865	17/06/2024	10:18	5185-1
OZXE82/TO	DETRAN	TO01735061	12/06/2024	22:10	5185-1
ALK7798/TO	DETRAN	TO01734315	12/06/2024	21:32	5193-0
MWF8655/TO	DETRAN	TO01735062	12/06/2024	22:13	5185-1
MWN4805/TO	DETRAN	TO01734309	12/06/2024	21:27	5193-0
NOZ4E46/MA	DETRAN	TO01734326	13/06/2024	20:35	7633-2
PRN6D08/GO	DETRAN	TO01734331	16/06/2024	19:15	7633-2
ENJ7406/TO	DETRAN	TO01735063	12/06/2024	22:14	5185-1
NYJ5H00/TO	DETRAN	TO01735065	12/06/2024	22:15	5185-1
QKJ7G09/TO	DETRAN	TO01734305	12/06/2024	21:20	7633-2
FKE5165/TO	DETRAN	TO01734332	16/06/2024	19:24	5193-0
ENJ7406/TO	DETRAN	TO01735066	12/06/2024	22:14	6599-2
NLG7C96/TO	DETRAN	TO01734319	12/06/2024	21:46	5193-0
KEK7537/GO	DETRAN	TO01735067	12/06/2024	22:15	5185-1
KEK7537/GO	DETRAN	TO01735068	12/06/2024	22:15	6599-2
MWY3102/TO	DETRAN	TO01734317	12/06/2024	21:41	5193-0
JGK9F24/TO	DETRAN	TO01735069	12/06/2024	22:16	5185-1
OYC8F75/TO	DETRAN	TO01735070	12/06/2024	22:17	5185-1
OLK9446/TO	DETRAN	TO01734327	13/06/2024	21:04	7633-2
FZB2410/TO	DETRAN	TO01735071	12/06/2024	22:18	5185-1
PQC3A08/TO	DETRAN	TO01734328	14/06/2024	14:05	7633-2
NLF4F10/GO	DETRAN	TO01735072	12/06/2024	22:19	5185-1
HAX8969/TO	DETRAN	TO01735073	12/06/2024	22:20	5185-1
NLA8C49/TO	DETRAN	TO01735074	12/06/2024	22:21	5185-1
SIE2E75/MG	DETRAN	TO02446950	17/06/2024	18:56	7633-2
MXD5265/TO	DETRAN	TO01735075	12/06/2024	22:22	5185-1
ETB8I67/TO	DETRAN	TO01987451	17/06/2024	09:25	7633-2
MXC6E78/TO	DETRAN	TO01735076	12/06/2024	22:23	5185-1
RNR7B27/MG	DETRAN	TO02708875	17/06/2024	17:23	5185-1
DH11987/TO	DETRAN	TO02708872	17/06/2024	10:34	5185-1
JU19752/TO	DETRAN	TO01735077	12/06/2024	22:23	5185-1
OLL7D08/TO	DETRAN	TO02708871	17/06/2024	10:32	5185-1
MWS9A30/TO	DETRAN	TO01735078	12/06/2024	22:24	5185-1

RIM8I48/TO	DETRAN	TO01405201	01/07/2024	07:15	7030-1
RIM8I48/TO	DETRAN	RO01405204	01/07/2024	07:15	6637-1
QKC2J39/TO	DETRAN	TO01987553	24/06/2024	18:18	5258-3
OLL7J17/TO	DETRAN	TO02558779	26/06/2024	10:17	5380-0
QKC2J39/TO	DETRAN	TO01987554	24/06/2024	18:18	6602-0
QKC2J39/TO	DETRAN	TO01987552	24/06/2024	18:18	5010-0
MWX5045/TO	DETRAN	TO01999727	24/06/2024	18:18	7340-0
MWX5J45/TO	DETRAN	TO01999726	24/06/2024	18:18	6602-0
MWX5J45/TO	DETRAN	TO01999725	24/06/2024	18:18	6726-1
MWX5J45/TO	DETRAN	TO01999724	24/06/2024	18:18	5118-0
MWX5J45/TO	DETRAN	TO01999723	24/06/2024	18:18	5010-0
RIM6A33/TO	DETRAN	TO01987453	22/06/2024	10:06	7633-2
QKK5176/TO	DETRAN	TO02709598	21/06/2024	16:50	6599-2
QKK5176/TO	DETRAN	TO02709597	21/06/2024	16:50	7633-2
NFS7184/TO	DETRAN	TO01734551	12/06/2024	22:00	5185-1
OYA655/TO	DETRAN	TO02558576	16/06/2024	17:08	5568-0
QKC3010/TO	DETRAN	TO02558577	16/06/2024	17:07	5568-0
MVR1D09/TO	DETRAN	TO02558578	16/06/2024	14:23	5452-1
MVR1D09/TO	DETRAN	TO02558579	16/06/2024	14:23	6580-0
QKM6H19/TO	DETRAN	TO02558580	16/06/2024	14:22	5452-1
OGL8169/TO	DETRAN	TO02558582	16/06/2024	14:20	5568-0
QKF4233/TO	DETRAN	TO02558584	16/06/2024	14:20	5568-0
DTX6C11/TO	DETRAN	TO02558585	16/06/2024	14:20	5568-0
OLJ2505/TO	DETRAN	TO02558586	16/06/2024	14:20	5568-0
PQV8A14/TO	DETRAN	TO01734552	12/06/2024	22:08	5720-0
OYB6D61/TO	DETRAN	TO01987414	26/06/2024	09:27	7633-2
OLJ2E38/TO	DETRAN	TO01987413	26/06/2024	09:22	7633-2
MXG1396/TO	DETRAN	TO01987411	26/06/2024	09:21	7633-1
QLH6F28/TO	DETRAN	TO02558587	16/06/2024	14:20	5568-0
MXG1396/TO	DETRAN	TO01987409	26/06/2024	09:21	5185-1
MWP4F87/TO	DETRAN	TO02558588	16/06/2024	14:20	5568-0
OLJ1429/TO	DETRAN	TO02558590	16/06/2024	14:20	5568-0
MXA6A15/TO	DETRAN	TO02558592	16/06/2024	14:20	5568-0
PQZ1950/GO	DETRAN	TO02558593	12/06/2024	17:33	5452-2
JLK0J19/PI	DETRAN	TO02558595	13/06/2024	17:26	5452-6
RSB2A28/TO	DETRAN	TO02558596	14/06/2024	12:04	7366-2
IOW6H38/TO	DETRAN	TO02558597	18/06/2024	12:36	7633-2
MXG4955/TO	DETRAN	TO02558598	16/06/2024	09:21	6858-0
MXB7309/TO	DETRAN	TO02559021	12/06/2024	12:06	6599-2
OLA9D31/GO	DETRAN	TO02558589	16/06/2024	14:20	5568-0
MXD0334/TO	DETRAN	TO02558789	28/06/2024	07:59	5843-4
BDR8H46/PR	DETRAN	TO02558780	26/06/2024	16:44	5525-0
ONE4J93/TO	DETRAN	TO02559022	12/06/2024	16:56	5568-0
QWA7851/TO	DETRAN	TO02571012	18/06/2024	18:47	5185-1
QWA7851/TO	DETRAN	TO02571011	18/06/2024	18:47	6599-2
OLM0A13/TO	DETRAN	TO02571012	18/06/2024	19:08	7633-2
RXF3D98/PA	DETRAN	TO02571013	18/06/2024	19:27	6580-0
QKC1337/TO	DETRAN	TO02553246	18/06/2024	18:44	5185-1
PRR9J97/TO	DETRAN	TO02774373	18/06/2024	18:57	5185-2
OLN9G15/TO	DETRAN	TO02774374	18/06/2024	19:08	7323-2
QKF8199/TO	DETRAN	TO02774413	18/06/2024	10:18	5185-1
SSI2C46/DF	DETRAN	TO02774412	18/06/2024	10:11	5185-1
OLM2H70/TO	DETRAN	TO02553247	24/06/2024	18:20	5185-1
QKL1738/TO	DETRAN	TO02774377	24/06/2024	19:03	7633-2
ONW6F90/TO	DETRAN	TO02774376	24/06/2024	09:48	5541-1
OFR8I08/MA	DETRAN	TO02774375	24/06/2024	18:19	5185-1
PSD5937/TO	DETRAN	TO02774538	24/06/2024	10:00	7633-2
RSC1E23/TO	DETRAN	TO02552729	25/06/2024	17:14	5738-0
OAE0F51/TO	DETRAN	TO02774379	27/06/2024	18:38	5185-1
JVD7I69/TO	DETRAN	TO02774378	27/06/2024	18:45	5185-1
QKL2220/TO	DETRAN	TO02570795	27/06/2024	10:33	7633-2
RSA2I95/TO	DETRAN	TO02774607	08/07/2024	10:32	5479-0
QKC9J58/TO	DETRAN	TO02774606	08/07/2024	11:33	5738-0
RSA0J32/TO	DETRAN	TO02570797	27/06/2024	10:32	7340-0
MWX3851/TO	DETRAN	TO02570798	01/07/2024	17:10	5991-0
RSD4G52/TO	DETRAN	TO02570799	04/07/2024	17:22	5185-1
HZC9487/TO	DETRAN	TO02571049	09/07/2024	09:02	7633-1
QWA6476/TO	DETRAN	TO02570830	09/07/2024	08:38	5185-1
QKJ3E05/TO	DETRAN	TO02774546	07/07/2024	09:39	7366-2
QKJ3E05/TO	DETRAN	TO02774544	07/07/2024	09:39	5185-1
OYB9930/TO	DETRAN	TO02774545	07/07/2024	11:16	5185-1
RSF3F72/TO	DETRAN	TO02774543	07/07/2024	15:27	7048-3
MW05906/TO	DETRAN	TO02570909	05/07/2024	17:56	5185-1
QKF4751/TO	DETRAN	TO02570910	05/07/2024	18:15	7340-0
MWU5C89/TO	DETRAN	TO02570911	06/07/2024	10:45	7340-0
OLJ6004/TO	DETRAN	TO02570912	06/07/2024	10:54	5185-1
MWH2A73/PA	DETRAN	TO02570913	06/07/2024	15:40	5185-1
OYC6C34/TO	DETRAN	TO02570914	06/07/2024	16:11	5185-1
QWB2908/TO	DETRAN	TO02570915	07/07/2024	10:06	7340-0
QWE8F26/TO	DETRAN	TO02570916	07/07/2024	10:09	7340-0
QKK9701/TO	DETRAN	TO02570917	07/07/2024	17:25	7340-0

OYB2512/TO	DETRAN	TO02570918	07/07/2024	17:31	7340-0
PJF6J18/TO	DETRAN	TO02571035	06/07/2024	18:18	5185-1
OZV0D48/GO	DETRAN	TO02571036	07/07/2024	08:24	5550-0
SCF9B10/GO	DETRAN	TO02571037	07/07/2024	09:59	7633-1
RSB3D74/TO	DETRAN	TO02571038	07/07/2024	10:38	5193-0
OLH8267/TO	DETRAN	TO02571039	07/07/2024	15:16	5550-0
MXD5E80/TO	DETRAN	TO02571040	07/07/2024	15:17	5550-0
NSO2334/TO	DETRAN	TO02571041	07/07/2024	15:18	5550-0
BDG7B94/TO	DETRAN	TO02571042	07/07/2024	15:19	5550-0
RSC0E78/TO	DETRAN	TO02571043	07/07/2024	15:22	5525-0
MMX6469/TO	DETRAN	TO02571044	07/07/2024	15:25	7048-1
OLK1F17/TO	DETRAN	TO02571047	07/07/2024	17:15	7056-1

FOMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 003
EDITAL 001/2022
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, nomeada pela Portaria Conjunta nº 027/2023, no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Leiloeiro para realizar serviço de intermediação de vendas de imóveis através de licitação pública, conforme segue:

CREDENCIADO	CPF/CNPJ	Nº MATRÍCULA
ELENICE LIRA SALES DE SOUSA	xxx.xxx.401-48	52

DOS RECURSOS: O (s) PROPONENTE (s) poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas, 10 de julho de 2024.

Anderson Inácio da Silva
Presidente

Muriene Alves da Silva
Membro

Felipe Silva Moraes
Membro

Ana Maria de Sousa Gomes
Membro

IGEPREV

PORTARIA Nº 1059, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Gerolisa Antônio Ramos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1633/2024, de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 341/AP, de 03 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.615, de 06 de maio de 2015, em relação à segurada GEROLISA ANTÔNIO RAMOS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.00383R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1127, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à pensionista Mary Hellen Rosal Sardinha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CREUZA AYRES DA SILVA, concedida à filha equiparada MARY HELLEN ROSAL SARDINHA, por meio da Portaria nº 2537, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6461, de 1º de dezembro de 2023, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.200755PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1140, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurador Paulo José Lima Da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 186/2024, de 17 de janeiro de 2024, ratificado pelo Despacho "SCE" nº 140/2024, de 14 de fevereiro de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 111/2024, de 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 92, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.539, de 06 de fevereiro de 2020, em relação ao segurado PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondente a Classe 4ª, Padrão VI, do cargo de Auditor Fiscal, com base no que consta dos autos nº 2023.03.208569R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1152, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Arnaldo Mascarenhas Barros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida, em caráter liminar, pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas nos autos da ação nº 0018688-07.2024.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado ARNOLDO MASCARENHAS BARROS, aposentado por meio da Portaria nº 908, de 30 de novembro de 2015, publicada no Boletim Oficial Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 1525, de 1º de dezembro de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.602643PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1200, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria Madalena Pereira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2015/2024, de 18 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 13, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.244, de 06 de janeiro de 2023, em relação à segurada MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.217635R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1202, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Anália Celencina Fagundes Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 441/2024, de 05 de junho de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 543/2024, de 06 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 503/AP, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, em relação a segurada ANÁLIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV Referência K, do cargo de Biólogo em Saúde, com base no que consta dos autos nº 2022.01.00299R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de setembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1206, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Regiara Teixeira Vaz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REGIARA TEIXEIRA VAZ, matrícula nº 451761/8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.788,32, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221323P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1226, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Maria dos Santos da Silva Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 476, de 17 de junho de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 578, de 18 de junho de 2024, acolhido pelo Despacho nº 2532/2024/GABPRES, de 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 710/AP, de 09 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.971, de 30 de setembro de 2013, em relação à segurada ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA REIS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "B", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.03.00684R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de setembro de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1227, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eleny Queiroz Rodrigues do Rosário.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ELENY QUEIROZ RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula nº 537461/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221005P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1228, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lita Raimunda Ferreira Barros de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 713561/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220896P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1229, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Wiston Fernandes Dantas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de março de 2023, os proventos do segurado WISTON FERNANDES DANTAS, aposentado por meio da Portaria nº 177/AP, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.778, de 18 de novembro de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.804302PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de março de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1241, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Nilça Ferreira Brito Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 06 de novembro de 2023, os proventos da segurada NILÇA FERREIRA BRITO LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 353/AP, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial substanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.301159PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de novembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1242, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ivan Gomes Mascarenhas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de março de 2024, à cônjuge EULINA NEGRÃO MASCARENHAS, nascida em 21/04/1942, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado IVAN GOMES MASCARENHAS, referente ao benefício nº 0002953, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3ª, Padrão I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação no Secretaria da Fazenda, com base no que consta do processo nº 2024/24830/000840.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 15.304,36, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 25.507,26.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 06 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1243, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Janeth Pereira Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de novembro de 2023, ao companheiro ALMIR LOPES DA SILVA, nascido em 02/03/1940, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JANETH PEREIRA COELHO benefício nº 0007584, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2023.07.220478P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 3.094,90, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 7.188,96.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de novembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1245, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Deusinha Gama de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 20 de outubro de 2023, os proventos da segurada DEUSINHA GAMA DE OLIVEIRA, aposentada por meio da Portaria nº 1672, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial substanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.401377PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de outubro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1248, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Acacildes de Almeida Silveira Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de novembro de 2019, os proventos da segurada ACACILDES DE ALMEIDA SILVEIRA BARBOSA, aposentada por meio da Portaria nº 1523, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.200695PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1249, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Amélia Gomes Chaves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de fevereiro de 2024, ao companheiro JOÃO DO PRADO BRIZOLLA, nascida em 29/07/1962, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA AMÉLIA GOMES CHAVES, referente ao benefício nº 24473396497, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação no Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024/24830/000822.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 3.586,90, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 5.978,16.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 05 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1250, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Maria Lucia Da Silva Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 20 de fevereiro de 2024, os proventos da segurada MARIA LUCIA DA SILVA BARROS, aposentada por meio da Portaria nº 870/AP, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.734, de 1º de novembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.301200PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1251, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Olinda Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de fevereiro de 2024, ao cônjuge GERONIMO PEREIRA ARAUJO, nascida em 30/09/1955, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada OLINDA PEREIRA DOS SANTOS, referente ao benefício nº 0012945, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Padrão II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024/24830/000869.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 655,04, devendo ser complementado o montante de R\$ 756,96, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 20 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1253, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Telmira Fernandes Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 13 de fevereiro de 2023, os proventos do segurado TELMIRA FERNANDES PEREIRA, aposentado por meio da Portaria nº 419, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.270, de 13 de fevereiro de 2023, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.401637PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de fevereiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1254, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Eliana Maria Souza Miranda Valadares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de fevereiro de 2024, ao cônjuge JOSÉ JOÃO CAMPOS VALADARES, nascido em 19/03/1968, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ELIANA MARIA SOUZA MIRANDA VALADARES, referente ao benefício nº 0006610, aposentado no cargo de Professor Assistente A, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2024/24830/000714.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 2.748,34, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 4.580,57.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 17 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1257, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Regina Fátima Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de abril de 2019, os proventos da segurada REGINA FATIMA PEREIRA, aposentada por meio da Portaria nº 198, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial substanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.301304PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1258, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Aldenora Lopes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 557/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.323, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2104/2024, de 1º de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 526/2018/GABPRES/AP/SGD, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.099, de 25 de abril de 2018, em relação à segurada ALDENORA LOPES DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "B", do cargo de Professor Assistente B, com base no que consta dos autos nº 2023.04.204384R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de março de 2009.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1259, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Willians Silva Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WILLIANS SILVA LUZ, matrícula nº 328744/2, no cargo de Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221744P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1260, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Zelia Marinho Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e da Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2130/2024, de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 50, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020, em relação à segurada ZELIA MARINHO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.206328R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1261, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Clayton Limeira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de março de 2024, à cônjuge WANESSA BEATRIZ DE SOUZA MORAIS LIMEIRA, nascido em 21/06/1984, e o menor sob guarda LUCAS LIMEIRA MORAIS, nascido em 22/11/2017, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado CLAYTON LIMEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, Padrão I, Referência B, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro da Defesa Social, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, com base no que consta do processo nº 2024/07.24830/000897.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de 1.643,28, correspondente a 70% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 2.347,54.

I - WANESSA BEATRIZ DE SOUZA MORAIS LIMEIRA, em caráter temporário - 50% entre 22/03/2024 a 22/11/2038, e 100% a partir de 08/02/2039.

II - LUCAS LIMEIRA MORAIS, em caráter temporário - 50% entre 22/03/2024 a 22/11/2038.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1262, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Contília Rosa de Mucio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CONTILIA ROSA DE MUCIO, matrícula nº 449791/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.019,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221283P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1263, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Dores Brandão de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS DORES BRANDÃO DE ARAUJO, matrícula nº 455018/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão Xi, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221249P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1264, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Valdi Marcos Kraho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de dezembro de 2023, à cônjuge MARIA BONITA JUHPIER KRAHO, nascida em 04/01/1967, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado VALDIR MARCOS KRAHO, matrícula nº 485801/7, Professor Normalista, Nível I, Referência D, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, lotada na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2023.07.220664P

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 2.386,25, correspondente a 60% do valor da aposentadoria a que teria direito, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 29 de dezembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Raimundo Abreu Wanderley.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo 5º Juizado Especial de Palmas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0016160-68.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado RAIMUNDO ABREU WANDERLEY, aposentado por meio da Portaria Nº 408/2018/ GECORE/AP/SGD, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.087, de 09 de abril de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.702879PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1266, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado Antonio Amorim Marques.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: nos arts. 56 e 57; e no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO AMORIM MARQUES, matrícula nº 421033/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221034P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1268, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Glaucia Maria Bueno Leal.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GLAUCIA MARIA BUENO LEAL, matrícula nº 387347/2, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.062,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220938P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1269, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Marcos Quirino Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 08 de março de 2024, os proventos do segurado MARCOS QUIRINO RODRIGUES, aposentado por meio da Portaria nº 517, de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6527, de 08 de março de 2024, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.401562PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1270, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Pedro De Sousa Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PEDRO DE SOUSA COELHO, matrícula nº 412548/2, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão XII, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 31.216,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220943P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1271, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Terezinha Carlos Freire.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, os proventos da segurada TEREZINA CARLOS FREIRE, aposentada por meio da Portaria nº 73, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5536, de 03 de fevereiro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.200766PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1272, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Irisalda Alves Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2024, ao cônjuge MANOEL DIAS GOMES, nascida em 19/08/1942, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IRISALDA ALVES GOMES referente ao benefício nº 0000798, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Classe I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.220928.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 316,86, devendo ser complementado o montante de R\$ 1.095,14, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 01 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Tadeu Martins Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e arts. 2º, 3º, 4º, 5º 7º e 9º, I, "a" e "b", II, III, IV, e 15, III, §2º na Instrução Normativa nº 01/2017/IGEPREV;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §§1º, 2º, 3º, 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887/2004, e art. 161, da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO TADEU MARTINS, matrícula nº 457854/2, no cargo de Técnico de Radiologia, Padrão V, Referência K, carga horária 108 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculado de forma proporcional, no valor de R\$ 5.158,57, reajustado pelo RPPS- TO e custeado pelo Plano Previdenciário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.214938P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1274, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Srone Sabino dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV " a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de fevereiro de 2024, ao cônjuge ANTONIO FRANCISCO BATISTA, nascido em 12/09/1946, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SRONE SABINO DOS SANTOS, referente ao benefício nº 21805394221, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024/24830/001011.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 3.315,51, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 5.525,85.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 25 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1275, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Joaquina Lopes Pereira Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, VIII, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação do Parecer Jurídico "SPA" nº 1549/2018, de 18 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" 2543/2019, de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o benefício de Pensão por Morte, concedido por meio da Portaria nº 52/PE, de 31 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 840, de 08 de setembro de 1999, ao pensionista AGRIPINO COSTA GOMES, em razão de convalidação de novas núpcias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2006.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1276, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Helber Dickson Costa Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HELBER DICKSON COSTA RODRIGUES, matrícula nº 147075/2, no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.611,56, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221170P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1280, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo de Sousa Morais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS, matrícula nº 399982/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança da Administração, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.681,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221439P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1283, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jorge Kleber Neiva Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §§2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JORGE KLEBER NEIVA BRITO, matrícula nº 235729/2, no cargo de Inspetor de Recursos Naturais, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.062,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221336P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ORDEM DE PARALISAÇÃO 01/2024

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 1940, de 1º de julho de 2008, art. 20, inc. IV determina que a empresa FVF ENGENHARIA LTDA PARALISE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO, objeto este com a finalidade de atender as necessidades de ampliação do prédio sede do IGEPREV - TO executados por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI - 01, Alameda 05, Lotes 02/03, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, em conformidade com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023.

Esta paralisação passa a vigorar por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2024.

Palmas - TO, 09 de julho de 2024

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 29/2024

Na Portaria nº 3169, de 15 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5999, de 03 de janeiro de 2022, com relação à segurada GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO, com base no que consta do processo nº 2021.03.213647P.

Onde se lê: "[...] Padrão IV, Referência J [...] R\$ 2.889,18".

Leia-se: "[...] Padrão IX, Referência J [...] R\$ 3.509,22".

Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.04.220897P

INTERESSADO: REGINALDO TORRES DOS REIS

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2596/2024/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 1834/2024, da Diretoria de Previdência, deste instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.220329P
INTERESSADA: JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2627/2024/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 447/2024, de 03 de junho de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 561/2024, de 11 de junho de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 2/2024/GABVICEPRES,
DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.267 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 02/2024 da Unidade Local de Execução de Serviços de Ananás, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Francisco de França Napoleão Neto, nº funcional 608716/2, portador do CPF sob o nº 493.***.***-10, Extensionista Rural, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Ananás, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 24/06/2024 a 23/07/2024, nos impedimentos legais e eventuais do (a) titular Denise Ferreira Chaves Carvalho, nº funcional 11180919/1, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 52/2024/GABPRES,
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.267 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 58/2024 da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, de 05 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edmilson Rodrigues De Sousa, nº funcional 538143/8, portador do CPF sob o nº XXX.XXX.491-20, Gerente de Agricultura, para responder pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Alécia Borges Machado, nº funcional 1008692/3, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA
Presidente

**PORTARIA Nº 53/2024/GABPRES,
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.267 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 9/2024 da Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alessandro Ribeiro Neves, nº funcional 710950/1, portador do CPF sob o nº XXX.XXX.561-68, Extensionista Rural, para responder pela a Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Dryelly Thayner Couto Rodrigues Calaça, nº funcional 1154052/5, que se encontra de Férias, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA
Presidente

**PORTARIA Nº 54/2024/GABPRES,
DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.269 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a pedido,

EDUARDO DE FREITAS SANTOS, nº funcional 716409/3, inscrito(a) no CPF nº 596.***.***-15, do(a) Delegacia Regional de Apoio de Araguaína, para o(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Carmolândia, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSOS: 2023.99911.000045.

PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS Sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, instituída pela Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.560/0001-45 e PRIMAVIA MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 21.043.592/0006-03.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023, de 29/06/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária de Participações Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves; pela PRIMAVIA MOTORS LTDA: Diretor Administrativo Sr. José Furlan Reis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 -
TOCANTINS PARCERIAS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Ata de Registro de Preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos.

EMPRESA: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
CNPJ: 06.043.786/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	Alcool etílico (etanol); álcool hospitalar tipo hidratado; teor alcoólico 70% (70 gl); líquido; uso doméstico- 5 litros	GL	10	R\$ 50,42	R\$ 504,20
TOTAL:					R\$ 504,20

VALOR TOTAL: QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso I do art. 101 da Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Tocantins Parcerias.

1.2 Do local e prazo de execução dos serviços

Os serviços serão executados no município de Palmas - TO.

a. A empresa quando convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do presente termo.

1.3 Condições para Contratação:

a. O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Tocantins Parcerias, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Tocantins Parcerias.

b. O contrato terá a sua validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura dos instrumentos legais d contrato. O Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016, devendo ser oficialmente motivada e desde que comprovada a vantagem econômica.

c. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d. O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4 Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, sempre contados a partir da data de emissão da nota fiscal/fatura dos serviços.

1.5 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Palmas - TO, 24 de junho de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 003/2024/ADM, PROCESSO Nº 2024/36/ADM.**

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Material gráfico e Serigrafia para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e os Fundos Municipais. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS (17615848000128) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 21.144,50 (vinte e um mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). GRAFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (41172211000199) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 105.945,00 (cento e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 16.693,45 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (24084890000125) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 156.896,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais). GRAFICA IGUACU LTDA (20949657000107) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (29382254000101) vencedora do item no Valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI (41180809000120) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 5.906,57 (cinco mil e novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). RESENDE COMUNICAÇÃO GRÁFICA (23526834000130) vencedora do item no Valor total de R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais). SIMONI INDUSTRIA GRAFICALTA (37652289000133) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais). CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA (26372898000112) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 10.851,50 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). WENDEL RODRIGUES CHAVES (17726408000148) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 112.230,88 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). TF LIMA PLAY 2 SPORTS (14103697000130) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 153.725,80 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). JULICE DE OLIVEIRA SOURO KAPPES ME (32295556000149) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 43.230,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta reais). IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (46086306000103) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 19.058,40 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA (14323297000130) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 25.216,20 (vinte e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/ADM,
PROCESSO Nº 2024/36/ADM.**

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Material gráfico e Serigrafia para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins e os Fundos Municipais.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.
PROMITENTES: CONTRATO Nº 057/2024-ADM - TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS (17615848000128) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 21.144,50 (vinte e um mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 052/2024-ADM - GRÁFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (41172211000199) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 105.945,00 (cento e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais). CONTRATO Nº 050/2024-ADM - M TESTAATACADO LTDA (43044418000103) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 16.693,45 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 047/2024-ADM - ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (24084890000125) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 156.896,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais). CONTRATO Nº 056/2024-ADM - GRÁFICA IGUACU LTDA (20949657000107) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). CONTRATO Nº 053/2024-ADM - BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (29382254000101) vencedora do item no Valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). CONTRATO Nº 051/2024-ADM - GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI (41180809000120) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 5.906,57 (cinco mil e novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). CONTRATO Nº 054/2024-ADM - RESENDE COMUNICAÇÃO GRÁFICA (23526834000130) vencedora do item no Valor total de R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais). CONTRATO Nº 058/2024-ADM - SIMONI INDUSTRIA GRAFICALTA (37652289000133) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais). CONTRATO Nº 059/2024-ADM - CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA (26372898000112) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 10.851,50 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 048/2024-ADM - WENDEL RODRIGUES CHAVES (17726408000148) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 112.230,88 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). TF LIMA PLAY 2 SPORTS (14103697000130) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 153.725,80 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). CONTRATO Nº 061/2024-ADM - JULICE DE OLIVEIRA SOURO KAPPES ME (32295556000149) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 43.230,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta reais). CONTRATO Nº 049/2024-ADM - IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (46086306000103) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 19.058,40 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 055/2024-ADM - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA (14323297000130) vencedora dos itens no Valor total de R\$ 25.216,20 (vinte e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Aliança do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 2024/45-ADM**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas para temporada da Praia do Croá 2024 no município de Aliança do Tocantins. Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: JC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.038.885/0001-96, vencedora dos itens 1, 7 e 10 no valor total de R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais), empresa N V SOARES inscrita no CNPJ nº 31.681.079/0001-97, vencedora dos itens 2, 3, 4, 11, e 12 no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), empresa BANDEIRA & CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.844.026/0001-93, vencedora dos itens 5 e 6 no valor total de R\$ 69.830,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reais), empresa J G D MIKHAIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.225.376/0001-20, vencedora do item 8 no valor total de R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), empresa SFR DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 23.555.091/0001-27, vencedora do item 9 no valor total de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais). Perfazendo um valor total da licitação de R\$ 513.700,00 (quinhentos e treze mil e setecentos reais). Conforme consta em ATA. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Aliança do Tocantins - TO, 05 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2024
PROCESSO nº 2024/45-ADM

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas para temporada da Praia do Croá 2024 no município de Aliança do Tocantins.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADA: JC EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 50.038.885/0001-96.
CONTRATO nº: 042/2024-ADM
VALOR GLOBAL: R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADA: J G D MIKHAIL EIRELI, CNPJ Nº 02.225.376/0001-20.
CONTRATO nº: 043/2023-ADM
VALOR GLOBAL: R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADA: BANDEIRA & CERQUEIRA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 15.844.026/0001-93.
CONTRATO nº: 044/2024-ADM
VALOR GLOBAL: R\$ 69.830,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADA: N V SOARES - ME, CNPJ sob nº 31.681.079/0001-97.
CONTRATO nº: 045/2024-ADM
VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADA: SFR DE SOUZA, CNPJ Nº 23.555.091/0001-27.
CONTRATO nº: 046/2024-ADM
VALOR GLOBAL: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Aliança do Tocantins - TO, 05 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 2024/357/FMS. Chamamento Público nº 003/2024/FMS
CONTRATO Nº 077/2024-FMS
OBJETO: Prestação de Serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citopatologia, aos usuários do SUS, residentes na cidade de Aliança do Tocantins.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.112.907/0001-21.
Valor estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinatura do Termo: 11/06/2024. Vigência: 26/06/2024 a 05/06/2025. Aliança do Tocantins, 26 de junho de 2024. Darlanne Pereira Felizardo - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024-FMS,

QUE FAZEM ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, ORIUNDO DA ADEÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024/FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/PMX.

Considerando o aceite de Adesão do Município de Xinguara/PA, órgão gerenciador da ata, bem como a análise da Controladoria Geral do Município e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de prótese dentária. Acato na Integra. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.341.025/0001-75. - CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.271.505/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Aliança do Tocantins, 09 de julho de 2024. Darlanne Pereira Felizardo - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 008/2024/FMS E Nº 009/2024/FMS ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024/FMS
CONTRATO Nº 008/2024/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
CONTRATADA: ADRIANO RAQUIEL SECCHI RUIVER 28048906, inscrita no CNPJ nº 28.048.906/0001-03
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até dia 23 de julho de 2024, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, e vigência máxima de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.
CONTRATO Nº 009/2024/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
CONTRATADA: RODRIGO ARRUDA MIRANDA 03632042101, inscrita no CNPJ nº 42.580.246/0001-20
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,01 (sete mil e quinhentos reais e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até dia 23 de julho de 2024, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, e vigência máxima de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E AO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, as empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01; PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20; DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 07.640.617/0001-10; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78; C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12; DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95; HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73; FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 40.724.582/0001-73; A MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 28.692.942/0001-05; FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.330.128/0001-19; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.421.421/0001-82; MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 49.682.983/0001-82; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.374.797/0001-05 JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42 e KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, vencedoras dos itens constantes do Edital nº 003/2024, pelo valor total de R\$ 1.047.709,75 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Araguaçu/TO, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

ARAPOEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 137/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 que tem como objeto: Contratação de artistas para apresentação musical durante a temporada da Praia do Jacu em Arapoema, sendo Banda da Loirinha, dia 21/07/2024, conforme Termo de Convênio Nº 87010.000269/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ: 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.618.930/0001-15. Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Extrato do Contrato Nº 138/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 que tem como objeto: Contratação de artistas para apresentação musical durante a temporada da Praia do Jacu em Arapoema, sendo Forró do Pegador, dia 07/07/2024, conforme Termo de Convênio Nº 87010.000269/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ: 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: J.L.DECASTRO-ME, inscrito no CNPJ: 13.262.247/0001-28. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Extrato do Contrato Nº 139/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 que tem como objeto: Contratação de artistas para apresentação musical durante a temporada da Praia do Jacu em Arapoema, sendo Pedro e Vini, dia 06/07/2024, conforme Termo de Convênio Nº 87010.000269/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ: 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: PEDRO E VINI PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 35.279.004/0001-35. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Extrato do Contrato Nº 140/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 que tem como objeto: Contratação de artistas para apresentação musical durante a temporada da Praia do Jacu em Arapoema, Zé Ottavio, dia 14/07/2024, conforme Termo de Convênio Nº 87010.000269/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ: 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 36.377.860/0001-96. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Arapoema/TO, 05 de julho de 2024.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

AURORA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.107/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Lazer e Turismo referente ao empreendimento Balneário Douradas, localizado na zona rural do município de Lavandeira - TO sob as coordenadas geográficas Lat. 12°48'12.82" S; Long. 46°22'8.98" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 1/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

AXIÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de uma Sonda Perfuratriz, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, com data de abertura agendada para 24 de julho de 2024 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Axixá do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2024. OBJETO: Contratação artística com a Banda Cleber e Cauan para apresentação ao Período Veraneio, no dia 28 de julho na "Praia do Tição". FAVORECIDO C&C Produções e Shows Ltda. CNPJ: 08.907.300/0001-60; VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II. AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida / Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2024, assinado em 08/07/2024. Objeto: Contratação artística com a Banda Cleber e Cauan para apresentação ao Período Veraneio, no dia 28 de julho na "Praia do Tição". Processo Administrativo nº 0155/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: C&C Produções e Shows Ltda. CNPJ: 08.907.300/0001-60. Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Vigência Inicial: 08 de julho de 2024. Vigência Final: 08 de agosto de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2024. OBJETO: Contratação artística com o Cantor Jackson do Piseiro para apresentação ao Período Veraneio, no dia 13 de julho na "Praia do Tição". FAVORECIDO: 54.298.072/0001-96 JACKSON ALVES DA COSTA; VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II. AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida / Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2024, assinado em 08/07/2024. Objeto: Contratação artística com o Cantor Jackson do Piseiro para apresentação ao Período Veraneio, no dia 13 de julho na "Praia do Tição". Processo Administrativo nº 0156/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: 54.298.072/0001-96 JACKSON ALVES DA COSTA. Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 08 de julho de 2024. Vigência Final: 08 de agosto de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2024. OBJETO: Contratação artística com a Banda Paz Inquieta para apresentação ao festejo de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Padroeira do Município, no dia 13 de julho". FAVORECIDO: KENNEDY PRODUÇÕES E EVENTOS, Cnpj: 46.480.803/0001-91; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II. AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida / Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2024, assinado em 08/07/2024. Objeto: Contratação artística com a Banda Paz Inquieta para apresentação ao festejo de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Padroeira do Município, no dia 13 de julho". Processo Administrativo nº 0157/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 019/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: KENNEDY PRODUÇÕES E EVENTOS, Cnpj: 46.480.803/0001-91. Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência Inicial: 08 de julho de 2024. Vigência Final: 08 de agosto de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024.

FORMOSO DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2024

Processo Administrativo nº 226/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 13.306.614/0001-48

Contratada: P R COELHO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.930.974/0001-51

Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será referente a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, passando sua vigência de 20/07/2024 a 20/12/2024, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024.

Signatários: Lucia Maria Araújo Gomes Menezes - Presidente do Fundo Municipal De Assistência Social De Formoso Do Araguaia.

Patrícia Regina Coelho - Contratada.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2023

Processo Administrativo nº 226/2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 13.306.614/0001-48

Contratada: P R COELHO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.930.974/0001-51

Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será referente a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, passando sua vigência de 20/07/2024 a 20/12/2024, podendo ser alterado mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2024.

Signatários: Lucia Maria Araújo Gomes Menezes - Presidente do Fundo Municipal De Assistência Social De Formoso Do Araguaia.

Patrícia Regina Coelho - Contratada.

ITACAJÁ

EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ DO ESTADO DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto na LEI Nº 630/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024, torna público a realização de Concurso Público para o provimento de vagas e para cargos de níveis fundamental, médio e superior, do quadro da Prefeitura Municipal de ITACAJÁ DO ESTADO DO TOCANTINS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá - TO, 05 de julho de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

JAÚ DO TOCANTINS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022/FME

Tomada de Preços nº 001/2022/FME
Instrumento Contratual n. 017/2022/FME
CONVÊNIO Nº 27010.000018/2022ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022/FME.
Tomada de Preços n. 001/2022/FME.Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.495.861/0001-16, com sede na Av. B, nº 96, Centro - Jaú do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Senhor JUNIOR CEZAR GRACIANO
Contratada: HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESA EIRELLI - ME, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.288.997/0001-46, com sede na Av. Piauí, nº 1908, Qd. 30, Lt. 11, Sala 01, Andar 01, Setor Central, Gurupi/TO, CEP: 77.410-030, neste ato representada pelo Senhor José Luiz de Carvalho Riela Junior.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual relativo ao Contrato nº 017/2022/FME, celebrado em 04 de julho de 2022, relativo à Contratação de empresa especializada para Implantação de Quadra Esportiva no Povoado Boa Ventura, município de Jaú do Tocantins/TO, acordo com o objeto do Convênio nº 27010.000018/2022 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, sob o regime de execução por empreitada global, no Município de Jaú do Tocantins - TO, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 017/2022/FME.

VIGÊNCIA: O contrato de Prestação de Serviços n. 017/2022/FME, será prorrogado sua vigência até 04 de julho de 2025, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO ADITIVADO - Pela contratação ora pactuada, o contratante pagará à contratada somente o valor restante do contrato que seja definido por meio medições apresentadas pela contratada e aprovadas pela contratante.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2022/FME

Tomada de Preços nº 002/2022/FME
Instrumento Contratual n. 018/2022/FME
CONVÊNIO Nº 27010.000020/2022ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022/FME.
Tomada de Preços n. 002/2022/FME.Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.495.861/0001-16, com sede na Av. B, nº 96, Centro - Jaú do Tocantins -TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Senhor JUNIOR CEZAR GRACIANO
Contratada: HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESA EIRELLI - ME, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.288.997/0001-46, com sede na Av. Piauí, nº 1908, Qd. 30, Lt. 11, Sala 01, Andar 01, Setor Central, Gurupi/TO, CEP: 77.410-030, neste ato representada pelo Senhor José Luiz de Carvalho Riela Junior.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual relativo ao Contrato nº 017/2022/FME, celebrado em 04 de julho de 2022, relativo à Contratação de empresa especializada para Revitalização de Infraestrutura do Ginásio Esportivo Ernesto Carlos de Oliveira, no município de Jaú do Tocantins/TO, acordo com o objeto do Convênio nº 27010.000020/2022 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 018/2022/FME.

VIGÊNCIA: O contrato de Prestação de Serviços n. 018/2022/FME, será prorrogado sua vigência até 04 de julho de 2025, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO ADITIVADO - Pela contratação ora pactuada, o contratante pagará à contratada somente o valor restante do contrato que seja definido por meio medições apresentadas pela contratada e aprovadas pela contratante.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024.

JUNIOR CEZAR GRACIANO
Gestor FME

NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/PMN. PROCESSO 707/2024. OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) a para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2024 às 10:00 (dez horas), horário de Brasília

Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 10 de julho de 2024.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/FME. PROCESSO 802/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual execução de serviços mecânicos e elétricos (mão de obra) para recuperação/manutenção de ônibus escolares do Fundo Municipal de Educação de Nazaré. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2024 às 08:00 (oito horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail prefmnazare@uol.com.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 10 de julho de 2024.

João Edvan Vieira de Almeida
Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 903/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 003/2024 para fins de credenciamento para prestação de serviços médicos em regime de plantão a serem realizados na unidade básica de saúde. Início do recebimento das documentações: 15 de julho de 2024 a partir das 08:00. O edital poderá ser retirado no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, nos horários de 07hs às 13: 00hs ou solicitado através do E-mail: prefmnazare@uol.com.br.

PROCESSO Nº 830/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 004/2024 para fins de credenciamento de prestadores de serviços para confecção de próteses dentárias totais e parciais. Início do recebimento das documentações: 15 de julho de 2024 a partir das 08:00. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 10 de julho de 2024.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Helton Luiz Rodrigues da Silva

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo nº 615/2024. PE Nº 01/2024/FMS. Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica, materiais hospitalares e insumos odontológicos e laboratoriais. VIGÊNCIA: 12 meses

ARP Nº 008 /2024/FMS - Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.558.660/0001-04, no valor de R\$ 28.053,14; ARP Nº 009/2024/FMS - Fornecedor: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 26.457.348/0001-04 no valor de R\$ 18.355,45; ARP Nº 010/2024/FMS - Fornecedor: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.534.969/0001-39 4 no valor de R\$ 151.054,55; ARP Nº 011/2024/FMS - Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95 no valor de R\$ 20.526,00; ARP Nº 012/2024/FMS - Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10 no valor de R\$ 54.439,00 ARP Nº 013/2024/FMS - Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24 no valor de R\$ 76.321,25; ARP Nº 14 /2024/FMS - Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - CNPJ: 20.352.354/0001-02 -no valor de R\$ 27.828,58. ARP Nº 015 /2024/FMS - Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75 no valor de R\$ 33.860,00; J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ: o 22.140.414/0001-59 -no valor de R\$ 49.944,14; ARP Nº 016 /2024/FMS - Fornecedor: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ: o 22.140.414/0001-59 -no valor de R\$ 49.944,14; ARP Nº 017 /2024/FMS - Fornecedor- KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 51.685.649/0001-24 no valor de R\$ 3.430,00; ARP Nº 018 /2024/FMS - Fornecedor - MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.384.022/0001-06 no valor de R\$ 9.569,70; ARP Nº 019/2024/FMS - Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 05.823.205/0001-90 no valor de R\$ 6.949,80; ARP Nº 020/2024/FMS - Fornecedor: ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04 no valor de R\$ 10.516,60; ARP Nº 021/2024/FMS. Fornecedor: Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda - CNPJ: 00.545.222/0001-90 no valor de R\$ 215.912,26; e ARP Nº 021/2024/FMS. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 38.405.762/0001-40 no valor de R\$ 4.098,00.

Nazaré/TO, 01 de julho de 2024.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Helton Luiz Rodrigues da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2024 - CREDENCIAMENTO Nº: 002/2024. PROCESSO Nº 0566/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ/TO. CONTRATADA: INSTITUTO IDESP, CNPJ nº 04.565.625/0001-51. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas como médicos e/ou empresa prestadoras de serviços de saúde especializadas em oftalmologia, junto ao Município de Nazaré - TO. VALOR TOTAL: R\$ 103.570,60. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.01.10.122.0016.2.059, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002. 000000/1.621.3210.00000. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro 2024. DATA ASSINATURA: 01/07/2024

Nazaré/TO, 02 de julho de 2024.

Helton Luiz Rodrigues da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NOVO ACORDO

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 296/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e: Contratação de artista consagrado de renome Regional "Breno Aguiar" por intermédio de representante exclusivo "BRENO AGUIAR FIGUEREDO LTDA, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024 referente ao calendário Cultural. que ocorrerá dia 06 de julho de 2024 na Praia dos Borges, conforme projeto básico em apenso aos autos; Considerando ainda a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e parecer do controlador geral do município, todos carreados aos autos deste processo; RESOLVE: Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/21, em favor da empresa BRENO AGUIAR FIGUEREDO LTDA", inscrita no CNPJ nº 46.775.639/0001-40, com sede na Rua 24, nº 955, Comp. QD 44, LT 16, Setor Milena - Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-00, representada pelo Sr. Breno Aguiar Figueiredo, portador do CPF: 066.368.311-46, representante exclusiva da banda "Breno Aguiar" no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Novo Acordo - TO, 05/07/2024.

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal de Novo Acordo -TO

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 321/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Cultura de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e: Contratação de artista consagrado de renome nacional "Trio Parada Dura" por intermédio de representante exclusivo "CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA", a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024, que ocorrerá dia 12 de julho de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO, conforme projeto básico em apenso aos autos; Considerando ainda a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e parecer do controlador geral do município, todos carreados aos autos deste processo; RESOLVE: Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/21, em favor da empresa "CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA", inscrita no CNPJ nº 33.754.105/0001-95, estabelecida a Rua João Morato de Faria, Número: 172, Sala: 1601, CEP: 35.500-616, Centro, Divinópolis -TO, CEP: 71.909-720, representante exclusiva da banda "TRIO PARADA DURA" no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 308/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Cultura de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e: Contratação de artista consagrado de renome nacional "CLEBER E CAUAN" por intermédio de representante exclusivo "C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA", a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024, que ocorrerá dia 12 de julho de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO, conforme projeto básico em apenso aos autos; Considerando ainda a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e parecer do controlador geral do município, todos carreados aos autos deste processo; RESOLVE: Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/21, em favor da empresa "C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA", inscrita no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, com sede na Rua C196, Número: 80, Sala: 03, Quadra: 495, Lote: 20, Bairro: Jardim América, CEP: 74.270-150, Goiânia -GO, representante exclusiva da dupla "CLEBER & CAUAN" no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 322/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Cultura de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e: Contratação de artista consagrado de renome nacional "PATRICIA BORGES A VAQUEIRA" por intermédio de representante exclusivo "VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL", a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024, que ocorrerá dia 19 de julho de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO, conforme projeto básico em apenso aos autos; Considerando ainda a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e parecer do controlador geral do município, todos carreados aos autos deste processo; RESOLVE: Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/21, em favor da empresa "VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL", inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53, com sede na Av. E, Número: 1470, quadra: B 29, Lote: 1, Sala: 804 e 805, CEP: 74.810-030, Jardim Goiás, Goiânia - GO, representante exclusiva da cantora "PATRICIA BORGES A VAQUEIRA" no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO 27/2024 -
PROCESSO 296/2024 - INEXIGIBILIDADE 06/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: empresa BRENO AGUIAR FIGUEREDO LTDA", inscrita no CNPJ nº 46.775.639/0001-40, com sede na Rua 24, nº 955, Comp. QD 44, LT 16, Setor Milena - Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-00, representada pelo Sr. Breno Aguiar Figueiredo, portador do CPF: 066.368.311-46. OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome Regional "BRENO AGUIAR" por intermédio de representante exclusivo "BRENO AGUIAR FIGUEREDO LTDA", a fim de promover animação através de show artístico em comemoração ao Festpraia 2024 que ocorrerá dia 06 de julho de 2024 na cidade de Novo Acordo - TO. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). BASE LEGAL: Processo nº 296/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Deusany Batista de Castro, inscrito (a) no CPF 231.271.391-87 portador (a) da Carteira de Identidade nº 296411 SSP/TO, endereço na Rua b e pela contratada: Breno Aguiar Figueiredo, portador do CPF: 066.368.311-46. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

**EXTRATO DO CONTRATO 29/2024 -
PROCESSO 321/2024 - INEXIGIBILIDADE 08/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.754.105/0001-95, representante exclusiva da banda "TRIO PARADA DURA". OBJETO: Contratação de artista consagrado de Renome Nacional (TRIO PARADA DURA) por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024 referente ao calendário Cultural. VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). BASE LEGAL: Processo nº 321/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Deusany Batista de Castro, brasileira, Maior, Capaz, inscrito(a) no CPF nº 231.271.391-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 296.441 2º via SSP/TO e pela contratada: Francisco Carlos de Rezende, portador do CPF: 676.490.176-72. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

**EXTRATO DO CONTRATO 30/2024 -
PROCESSO 322/2024 - INEXIGIBILIDADE 14/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL", inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53, representante exclusiva da cantora "PATRÍCIA BORGES A VAQUEIRA". OBJETO: Contratação de artista consagrado de Renome Nacional (PATRÍCIA BORGES A VAQUEIRA) por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024 referente ao calendário Cultural. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). BASE LEGAL: Processo nº 322/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Deusany Batista de Castro, brasileira, Maior, Capaz, inscrito(a) no CPF nº 231.271.391-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 296.441 2º via SSP/TO e pela contratada: Jose Rogério Barreira Schalch, portador do CPF: 502.232.248-04. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

**EXTRATO DO CONTRATO 31/2024 -
PROCESSO 308/2024 - INEXIGIBILIDADE 09/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, representante exclusiva da dupla "CLEBER & CAUAN". OBJETO: Contratação de artista consagrado de Renome Nacional (CLEBER & CAUAN) por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades "FestPraia" 2024 referente ao calendário Cultural. VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). BASE LEGAL: Processo nº 308/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Deusany Batista de Castro, brasileira, Maior, Capaz, inscrito(a) no CPF nº 231.271.391-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 296.441 2º via SSP/TO e pela contratada: Cleber Márcio de Souza, portador do CPF: 905.166.801-53. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. VIGÊNCIA: vigência formal restrita a execução dos serviços, limitando-se ao prazo dos seus créditos orçamentários.

Novo Acordo - TO, 08/07/2024.

Município de Novo Acordo - TO
Deusany Batista de Castro
Prefeita

NOVO JARDIM**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de julho de 2024, às 10:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICOS Nº 001/2024, cujo objeto é VISANDO POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE ATE 09:45 HORAS DO DIA 25/07/2024

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 25/07/2024 ÀS 10:00 HORAS

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: cpl2021novojardim@gmail.com. Tudo na forma das Leis nºs 11.947/2009, 14.133/2021 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim - TO, 09 de julho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA R. DOS S. FONSECA
Gestora do FME

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Aos 3 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação à empresa MEGAPOSTO CARIOCAO LTDA, 12.301.888/0001-81 Total de Itens: 4, Valor Total: R\$ 3.617.425,20 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Francisco Noleto Junior - Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Aos 5 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a presente licitação, à empresa JOBECI TAVARES DE SOUZA 33247463372, 31.067.486/0001-09, Total de Itens: 9, Valor Total: R\$ 177.380,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021. Francisco Noleto Junior - Prefeito Municipal.

PARANÁ**ERRATAS**

ERRATA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE Nº: 515/2024, 516/2024, 517/2024 e 518/2024.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 45/2024, 48/2024, 49/2024 e 50/2024.
DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº: 21/2024, 20/2024, 22/2024, 23/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 01.126.556.0001/91, neste ato representado pelo prefeito municipal o srº PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, com a observância de erro na numeração de Dotação Orçamentaria dos Processos e Contratos - das Inexigibilidades de Licitação de nº 21/2024, 20/2024, 22/2024, 23/2024, dos contratos de nº 45/2024, 48/2024, 49/2024 e 50/2024, cujo o objeto é a Contratação de shows artísticos para se apresentarem na Temporada de Praia 2024 no Praia de Dominginhos no Município de Paranã Tocantins.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existências das Inexigibilidades de Licitação nº 21/2024, 20/2024, 22/2024, 23/2024 necessita de errata quanto à dotação orçamentaria das referidas inexigibilidades, pelo que, retifica as seguintes informações:

Clausula 1ª.

Onde se lê:

DEPARTAMENTO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
APOIO A REALIZAÇÃO A EVENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO	02.3201.04.695.1020.2176	3.3.90.39	250	1.701.0000.00002

Leia-se:

DEPARTAMENTO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
APOIO TEMPORADA DE PRAIA	02.3201.04.695.1020.2176	3.3.90.39	250	1.710.3110.00001

Clausula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Paraná/Tocantins, 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ
PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2024

INEXIGIBILIDADE: 16/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná Tocantins
CONTRATADO: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.911.717/0001-83, com sede em Uberlândia/MG, na Avenida José Paes de Almeida, nº 950, Sala 04, Térreo, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-140.

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 039/2024 - Inexigibilidade de licitação nº 016/2024, objetivando a de Prestação de Serviços Artísticos celebrado entre as partes acima qualificadas, tendo como descrito: uma apresentação artística da dupla "DIEGO E VICTOR HOGO", na cidade de Paraná/TO, com duração de 01h:40min, no Praião do Dominginhos, "Temporada de Praia 2024", no dia 07/07 de 2024 (DOMINGO) a partir de 23h:00 em espaço público e gratuito.

Do fundamento legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeito Municipal de Paraná Tocantins
Phabio Augustus da Silva Moreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

CONTRATANTE: Município de Paraná/TO

CNPJ: 01.126.556/0001-91

CONTRATADA: ADORE EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 12.377.872/0001-52

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 027/2024.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do cantor DELINO MARÇAL na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paraná/TO.

RECURSO: PROPRIOS/HÍDRICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.695.1020.2176

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

LOCAL: Paraná/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE: Município de Paraná/TO

CNPJ: 01.126.556/0001-91

CONTRATADA: T&G SHOWS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 37.171.015/0001-22

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 028/2024.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do cantor KINHO BARÃO na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paraná/TO.

RECURSO: CONVÊNIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.695.1020.2176

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

LOCAL: Paraná/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: Município de Paraná/TO

CNPJ: 01.126.556/0001-91

CONTRATADA: MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 33.849.679/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 029/2024.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação do cantor PSIRICO na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paraná/TO.

RECURSO: CONVÊNIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.695.1020.2176

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

LOCAL: Paraná/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: Município de Paraná/TO

CNPJ: 01.126.556/0001-91

CONTRATADA: MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 33.927.870/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 030/2024.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação da dupla RICARDO & THIAGO na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paraná/TO.

RECURSO: CONVÊNIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.695.1020.2176

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

LOCAL: Paraná/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE: Município de Paraná/TO

CNPJ: 01.126.556/0001-91

CONTRATADA: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA

CNPJ Nº: 30.202.150/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 031/2024.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação da dupla DEBORA & GERUSIA na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paraná/TO.

RECURSO: CONVÊNIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.695.1020.2176

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

LOCAL: Paraná/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

CONTRATANTE: Município de Paranã/TO
CNPJ: 01.126.556/0001-91
CONTRATADA: BARÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº: 96.744.370/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 - Decreto de Inexigibilidade nº 032/2024.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação de animação artística viabilizando a apresentação da banda PATCHANKA na "Temporada de Praia 2024" no Praião do Dominginhos em Paranã/TO.
RECURSO: CONVÊNIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.3201.04.695.1020.2176
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.
LOCAL: Paranã/TO.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização de evento na "Temporada de Praia 2024", com apresentação do Show do cantor IGOR CUNHA, no dia 26 de julho de 2024, na cidade de "TOCANTINÓPOLIS-TO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024. CONTRATADA: I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31, localizada à Rua Tapajós nº 31, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 25/06/2024.

Tocantinópolis-TO, 08 de julho de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

RIACHINHO**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2.024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2.024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2.024**

Onde se lê: VALOR: R\$ 150.000,00.

Leia-se:

VALOR: R\$ 200.000,00.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
CONTRATANTE

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização de evento na "Temporada de Praia 2024", com apresentação do Show da Banda "SUMIRE TOM DE ALERTA, no dia 19 de julho de 2024, na cidade de "TOCANTINÓPOLIS - TO, com duração de 02h00min (duas horas), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024. CONTRATADA: BALADA - PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.738.802/0001-85, localizada à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1.490, Quadra 17, Lote 15, Setor Raizal, Araguaína-TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 26/06/2024.

TOCANTINÓPOLIS**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização das Festividades alusivas ao Dia do Evangélico na cidade de Tocantinópolis-TO, com apresentação do cantor Gospel LEANDRO BORGES, no dia 07 de julho de 2024, na Praça da Bíblia, cidade de Tocantinópolis- TO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024. CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44, com sede a Q Acso, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Conj. 01 Lote 41, Sala 1208, Andar 12, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da assinatura do contrato: 22/06/2024.

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização de evento na "Temporada de Praia 2024", com apresentação do Show da BANDA CALCINHA PRETA, no dia 20 de julho de 2024, na cidade de "TOCANTINÓPOLIS - TO, com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024. CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda Calcinha Preta, localizada à Avenida Governador José Varela, 2924, Capim Macio-RN. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 22/06/2024.

Tocantinópolis-TO, 08 de julho de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização de evento na "Temporada de Praia 2024", com apresentação do Show do cantor TÁRCIO SILVA E BANDA, no dia 25 de julho de 2024, na cidade de "TOCANTINÓPOLIS- TO, com duração de 02h20min (duas horas e vinte minutos), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024. CONTRATADA: PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.079.647/0001-23, localizada à Quadra Arno 71, Alameda 5, nº 17, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura do contrato: 26/06/2024.

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização de evento na "Temporada de Praia 2024", com apresentação do Show do DJ Leilis, no dia 25 de julho de 2024, na cidade de "TOCANTINÓPOLIS - TO, com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024. CONTRATADA: GPL2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº49.494.125/0001-04, estabelecida na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, próximo à Praia da Graciosa, CEP: 77026-035, Palmas-TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura do contrato: 26/06/2024.

Tocantinópolis-TO, 08 de julho de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical para realização de evento na "Temporada de Praia 2024", com apresentação do Show da Banda Chiclete com Banana, no dia 25 de julho de 2024, na cidade de "TOCANTINÓPOLIS - TO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), referente ao Convênio nº 87010.000302/2024, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Turismo e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, em apoio para a Temporada de Praia do Município de Tocantinópolis-TO. De acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024. CONTRATADA: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 96.744.370/0001-02, estabelecida na Rua José Peroba nº 275, Edifício Empresarial Metrôpoles, Sala 810, Costa Azul, Salvador-BA, CEP:41.770-235. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 26/06/2024.

Tocantinópolis-TO, 26 de junho de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA FAZENDA PEDRA FURADA LTDA, CNPJ: 46.632.788/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as seguintes atividades: PECUÁRIA; AGRICULTURA e BARRAGEM na FAZENDA PEDRA FURADA, LOTE Nº 11, Zona Rural, município de PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto WB LTDA - ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Paulo Lima de Sousa, s/nº, Quadra 42, Lotes 16 e 17, centro, no município de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora CÉLIA REGINA LUPINASSI MATIAS E OUTROS, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade LOTE 01 DO LOTEAMENTO ALMAS E LOTE 33 DO LOTEAMENTO TRAIÁRAS 10ª ETAPA, GLEBA 02, município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Chiacchio & Moreira Ltda - ME (Visuauto), CNPJ 13.XXX.XXX/0001-56, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Limpa Fossa com endereço na Av. Ceará, nº 1696, Qd 106, Lt 16, Centro - Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária DALVA LORENZATO DEL GRANDE, CPF Nº xxx.365.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Autorização de Exploração Florestal - AEF, no imóvel rural que desenvolve atividade de Agricultura de Sequeiro, denominado FAZENDA ANGELIM, o qual está localizado no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A produtor rural DONIZETI REIS PACIFICO DOS SANTOS, CPF Nº 297.3XX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO) para a atividade de pecuária extensiva de pequeno porte, no imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, Lotes 47 e 48, Gleba Extrema, I Etapa, situado no município de Itapiratins-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A responsabilidade técnica pelo processo de licenciamento ambiental é do engenheiro ambiental Vicente Furst Villas Boas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Elpidio Fernandes da Mota, CPF: nº 194.XXX.881-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, Agricultura Irrigada e Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Talismã e Brocotó, Município de Chapada de Natividade/TO. O empreendimento de Médio Porte se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LP SANTO ANTÔNIO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: XX.794.XXX/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração de água mineral e Outorga D'Água, situado na Fazenda Aliança, localizada no município de Piraquê/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ PANTA CRUZ inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-72, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Fazenda São Francisco, no Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M J FERREIRA ALVES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SERRA CENTRO, inscrito no CNPJ nº 02.471.448/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de LO Nº 114/2021, para a atividade de Comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos para veículos automotores, localizada ROD SERRA CENTRO KM 01, Fazenda Santa Catarina, Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária MEIRE APARECIDA MENDONÇA LORENZATO, CPF Nº xxx.569.xxx-39, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Autorização de Exploração Florestal - AEF e Declaração de Uso Insignificante - DUI, no imóvel rural que desenvolve atividade de Agricultura de sequeiro, denominado FAZENDA BELO PLANALTO E BOA VISTA, o qual está localizado no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, CNPJ XX.537.711/0001-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a mudança de titularidade do Processo Nº 2022068494 e NUP 00000.0.000886/2023, para a nova titularidade MRV PRIME INCORPORAÇÕES PALMAS TOPOS LTDA, CNPJ nº XX.592.056/0001-XX. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor NILCEU SOMAVILLA, CPF: xxx.471.xxx-68, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda São Gabriel, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ramos e Fernandes LTDA CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-00, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Mineração instalada na Faz Bananal, parte Remanescente do Lote 37, Gleba 07, 4ª Etapa, Loteamento. Faz. Santo Antonio, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Real Maia Transportes Terrestres EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.945.637/0002-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de Posto/Tanque para Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis, Oficina, Lava Jato e Lavanderia, com endereço na Rodovia TO 020, KM 0, 600 M TREVO T-050, S/N, Zona Rural no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na Lei Municipal 1011/2011, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RS 24 HS Gestão e Consultoria Empresarial Ltda, inscrito no CPF: 26.749.560/0001-37, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, com endereço na QUADRA SR SE 105, ALAMEDA 07, QI. D, LOTE 10 B (QUADRA 1012 SUL, ALAMEDA 07, S/Nº), na cidade de Palmas. O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a solicitação para ampliação da Licença de Operação nº 28/2024, para atividade de Mineração na Fazenda Santa Lúcia. A Empresa está localizada na Fazenda Santa Lúcia, Zona Rural do município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVL-Agropecuária LTDA, CNPJ: nº XX.XXX.731/0002-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária, ao empreendimento Fazenda Boiana, localizada no Município de Araguacema - TO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTSEP-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS REGIONAIS**

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Tocantins (SINTSEP-TO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.751.651/0001-07, sediada na ACSU-SE 40, Rua NS-B, Conjunto 02, Lote 09 - Palmas/TO, CEP: 77.021-634, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o Nº 24000.001098/91-55, entidade de classe de base estadual, representativa dos trabalhadores no serviço público federal no Estado do Tocantins, por seu presidente, nos termos do estatuto vigente, CONVOCA todos os seus filiados e filiadas para as Assembleias Gerais Extraordinárias Regionais a serem realizadas nos dias, locais e horários abaixo discriminados, em primeira convocação com metade mais um dos filiados e filiadas ou em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Aprovação do Regimento Eleitoral; 2) - Aprovação do Regulamento Interno, das atividades administrativa, uso das instalações edificadas e do espaço físico). Dia 09/09/2024, às 9:00 horas, na cidade de GUARÁ-TO, no Auditório da Prefeitura, sito Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, CEP: 77.700-000; dia 10/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de TOCANTINÓPOLIS-TO, no Auditório da Secretaria de Saúde, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, Nº 705, Setor Aeroporto, CEP: 77.900-000; dia 11/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito à Rua D. Pedro I, Nº 01, Centro - CEP: 77.960-000; dia 12/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de ARAGUATINS-TO, no Clube das Acácias, sito à Rua Quintino Bocaiuva, S/N, CEP: 77.950-000; dia 13/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de ANANÁS-TO, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito à Avenida Brasil, 242 - Centro - CEP: 77.890-000; dia 16/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua 1º de janeiro nº 1584, Centro - CEP: 77.803-140; dia 17/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de COLINAS DO TOCANTINS-TO, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito à Rua Praça da Bíblia, Nº 890, Setor Central, CEP: 77.760-000; dia 23/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de TAGUATINGA- TO, no Auditório da Câmara de Vereadores, sito à Avenida Dirceu José de Almeida, Nº 66, Centro, CEP: 77.320-000; dia 24/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de PARANÁ-TO, no prédio da SUCAM, sito à Rua São Bento, Nº 118, Centro - CEP: 77.360-000; dia 25/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de GURUPI-TO, no Auditório do INCRA, sito à Rua Xavier, Nº 30-70 - Setor Cruzeiro, CEP: 77.413-680; dia 26/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, no Auditório da Secretaria de Saúde, sito à Avenida Alfredo Nasser, Nº 843, Centro, CEP: 77.600-000; dia 27/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, na Sala de Reunião da Vigilância Santinária, sito à Avenida Getúlio Vargas, Nº 1113 - Centro, CEP: 77.650-000, dia 30/09/2024, às 8:00 horas, na cidade de PORTO NACIONAL-TO, no Clube da Associação dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Saúde do Município de Porto Nacional-TO (ASFNS/MS), sito à Avenida Erick Richardson S/N, Setor Novo Horizonte - CEP: 77.500-000, dia 01/10/2024, às 8:00 horas, na cidade de PALMAS-TO, na sede do SINTSEP-TO, sito à ACSU-SE 40, Rua NS B Conjunto 02, Lote 09, CEP: 77.021-634. Palmas-TO, 03 de julho de 2024.

Francisco Aridan Bezerra Leite
Presidente/SINTSEP-TO

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
NIRE: 17900158586

EDITAL DE POSSE, EM 08/07/2024.

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0005-60, NIRE: 17900158586, localizada na Rodovia BR 153, KM 765, parte do Lote 33 do Loteamento nº 2, Lago Grande, Zona Rural, Alvorada - TO, CEP 77.480-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977 em Uruaçu - GO, residente e domiciliado na Avenida NS 15, S/N, Lote 28, Quadra 13, Residencial Mirante do Lago, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.019-870. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Nomeação de Fiel Depositário, Tarifas de Armazéns Gerais, Declarações de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais e Laudo Técnico, arquivados respectivamente sob os nºs 20230491618 e 20230484042, em 09 de agosto de 2023; 20240343743, em 18 de junho de 2024; 20230483780, em 09 de agosto de 2023; e 20240435087, em 04 de julho de 2024. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Palmas, 08 de julho de 2024. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral da Junta

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
NIRE: 17900075508

EDITAL DE POSSE, EM 08/07/2024.

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0003-06, NIRE: 17900075508, localizada na Rodovia BR 153, KM 659, S/N, Galpão 02, Caixa Postal 003, Zona Rural, Cariri do Tocantins - TO, CEP 77.453-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977 em Uruaçu - GO, residente e domiciliado na Avenida NS 15, S/N, Lote 28, Quadra 13, Residencial Mirante do Lago, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.019-870. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Nomeação de Fiel Depositário, Tarifas de Armazéns Gerais, Declarações de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais e Laudo Técnico, arquivados respectivamente sob os nºs 20230514960, em 10 de agosto de 2023; 20230506453, em 09 de agosto de 2023; 20240343670, em 17 de junho de 2024; 20230514952, em 10 de agosto de 2023; e 20240435052, em 02 de julho de 2024. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Palmas, 08 de julho de 2024. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral da Junta Comercial

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Aos 08 dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977, natural de Uruaçu - GO, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 26 de julho de 2023 pela sociedade FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0020-07,

localizada na Rodovia TO 455, S/N, KM 07, Lote 22ª, Distrito Industrial LUZIMANGUES, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 17900189414, cujo termo de nomeação foi arquivado em 09/08/2023 sob nº 20230491677. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu, Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que, depois de lido e de acordo, vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário-Geral da Junta Comercial. ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário-Geral da Junta Comercial; VOLNEY AQUINO SANTOS - Fiel Depositário.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Aos 08 dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977, natural de Uruaçu - GO, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 26 de julho de 2023 pela sociedade FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0005-60, localizada na Rodovia BR 153, KM 765, parte do Lote 33 do Loteamento nº 2, Lago Grande, Zona Rural, Alvorada - TO, CEP 77.480-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 17900158586, cujo termo de nomeação foi arquivado em 09/08/2023 sob nº 20230491618. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu, Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que, depois de lido e de acordo, vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário-Geral da Junta Comercial. ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário-Geral da Junta Comercial; VOLNEY AQUINO SANTOS - Fiel Depositário.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
NIRE: 17900189414

EDITAL DE POSSE, EM 08/07/2024.

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0020-07, NIRE: 17900189414, localizada na Rodovia TO 455, S/N, KM 07, Lote 22ª, Distrito Industrial LUZIMANGUES, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977 em Uruaçu - GO, residente e domiciliado na Avenida NS 15, S/N, Lote 28, Quadra 13, Residencial Mirante do Lago, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.019-870. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Nomeação de Fiel Depositário, Tarifas de Armazéns Gerais, Declarações de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais e Laudo Técnico, arquivados respectivamente sob os nºs 20230491677 e 20230485499, em 09 de agosto de 2023; 20240346254, em 18 de julho de 2024; 20230485472, em 09 de agosto de 2023; e 20240435133, em 04 de julho de 2024. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Palmas, 08 de julho de 2024. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral da Junta.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
NIRE: 17900068366

EDITAL DE POSSE, EM 08/07/2024.

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0002-17, NIRE: 17900068366, localizada na Rodovia BR 153, KM 659, S/N, Galpão 03, Caixa Postal 003, Zona Rural, Cariri do Tocantins - TO, CEP 77.453-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977 em Uruaçu - GO, residente e domiciliado na Avenida NS 15, S/N, Lote 28, Quadra 13, Residencial Mirante do Lago, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.019-870. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Nomeação de Fiel Depositário, Tarifas de Armazéns Gerais, Declarações de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais, arquivados respectivamente sob os nºs 17607505; 17607503; 17607506 e 17607504, em 08 de dezembro de 2016. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Palmas, 08 de julho de 2024. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral da Junta Comercial.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
NIRE: 17900182959

EDITAL DE POSSE, EM 08/07/2024.

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0014-50, NIRE: 17900182959, localizada na Rodovia TO 080, KM 116, 50, Zona Rural, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP 77.670-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977 em Uruaçu - GO, residente e domiciliado na Avenida NS 15, S/N, Lote 28, Quadra 13, Residencial Mirante do Lago, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.019-870. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Nomeação de Fiel Depositário, Tarifas de Armazéns Gerais, Declarações de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais e Laudo Técnico, arquivados respectivamente sob os nºs 20230491650, em 09 de agosto de 2023; 20230485375, em 10 de agosto de 2023; 20240343719, em 24 de maio de 2024; 20230485359, em 09 de agosto de 2023; e 20240435125, em 04 de julho de 2024. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Palmas, 08 de julho de 2024. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral da Junta.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Aos 08 dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977, natural de Uruaçu - GO, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 26 de julho de 2023 pela sociedade FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0003-06, localizada

na Rodovia BR 153, KM 659, S/N, Galpão 02, Caixa Postal 003, Zona Rural, Cariri do Tocantins - TO, CEP 77.453-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 17900075508, cujo termo de nomeação foi arquivado em 10/08/2023 sob nº 20230514960. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu, Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que, depois de lido e de acordo, vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário-Geral da Junta Comercial. ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário-Geral da Junta Comercial; VOLNEY AQUINO SANTOS - Fiel Depositário.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
DE FIEL DEPOSITÁRIO

Aos 08 dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977, natural de Uruaçu - GO, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 26 de julho de 2023 pela sociedade FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0014-50, localizada na Rodovia TO 080, KM 116, 50, Zona Rural, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.670-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 17900182959, cujo termo de nomeação foi arquivado em 09/08/2023 sob nº 20230491650. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu, Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que, depois de lido e de acordo, vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário-Geral da Junta Comercial. ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário-Geral da Junta Comercial; VOLNEY AQUINO SANTOS - Fiel Depositário.

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
DE FIEL DEPOSITÁRIO

Aos 08 dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor VOLNEY AQUINO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 00.416 - CRMV/TO e inscrito no CPF 839.674.861-68, brasileiro, casado, médico veterinário, empresário, nascido aos 27/10/1977, natural de Uruaçu - GO, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 01 de novembro de 2016 pela sociedade FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.697.576/0002-17, localizada na Rodovia BR 153, KM 659, S/N, Galpão 03, Caixa Postal 003, Zona Rural, Cariri do Tocantins - TO, CEP 77.453-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 17900068366, cujo termo de nomeação foi arquivado em 08/12/2016 sob nº 17607505. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu, Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que, depois de lido e de acordo, vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário-Geral da Junta Comercial. ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário-Geral da Junta Comercial; VOLNEY AQUINO SANTOS - Fiel Depositário.

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ (MF) n.º 03.354.176/0001-30
NIRE 17300002941

ATA DA 14º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 09/08/2022

1 - HORÁRIO E LOCAL

Às 09:00 horas, do dia 09/08/2022, no município de Palmas, Estado do Tocantins, na sede da companhia, localizada na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista, Palmas (TO), CEP - 77.024-166.

2 - MESA DIRIGENTE

O Diretor Presidente da companhia **ALVARO CASTRO MORAIS**, como Presidente e o Conselheiro **RONALDO DE BARROS BARRETO**, como Secretário.

3 - PRESENÇA

Convocação extraordinária do Conselho de Administração, com o comparecimento de todos os conselheiros, representando a totalidade dos membros, com direito a voto. O presidente declarou regular a instalação da reunião, em consonância ao disposto na Lei n.º 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro próprio.

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - 14º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Reeleição da diretoria;

5 - DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

5.1 - Fica eleito para o cargo de Diretor Presidente, cumulativamente com o cargo de Diretor Executivo, **ALVARO CASTRO MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 451.748, expedida pela SSP (GO) e do CPF (MF) nº 122.477.741-72, nascido em 17/04/1957, em Goiânia (GO), residente e domiciliado na Rua dos Buritís, Quadra 10, Lote 09, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia (GO), CEP - 74.680-115, o qual exercerá seu mandato por **2 (dois) anos** a partir de **29/09/2022**. Dessa forma, o diretor empossado em sua função declara, neste ato, que não está impedido de exercer a administração da sociedade conforme Artigo 147, § 1º, da Lei 6.404/76.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar e deliberar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e firmada por quem de direito.

A presente é cópia fiel e integral da ata lavrada no livro próprio.

Palmas (TO), 09 de agosto de 2022.

Mesa Dirigente:

ALVARO CASTRO MORAIS
Presidente

RONALDO DE BARROS BARRETO
Secretário

Conselho de Administração:

ALVARO CASTRO MORAIS

RONALDO DE BARROS BARRETO

TADEU MACHADO COELHO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12247774172	ALVARO CASTRO MORAIS
13031236149	RONALDO DE BARROS BARRETO
82585652149	TADEU MACHADO COELHO JUNIOR